



Indaiá é contemplado com novas obras de infraestrutura

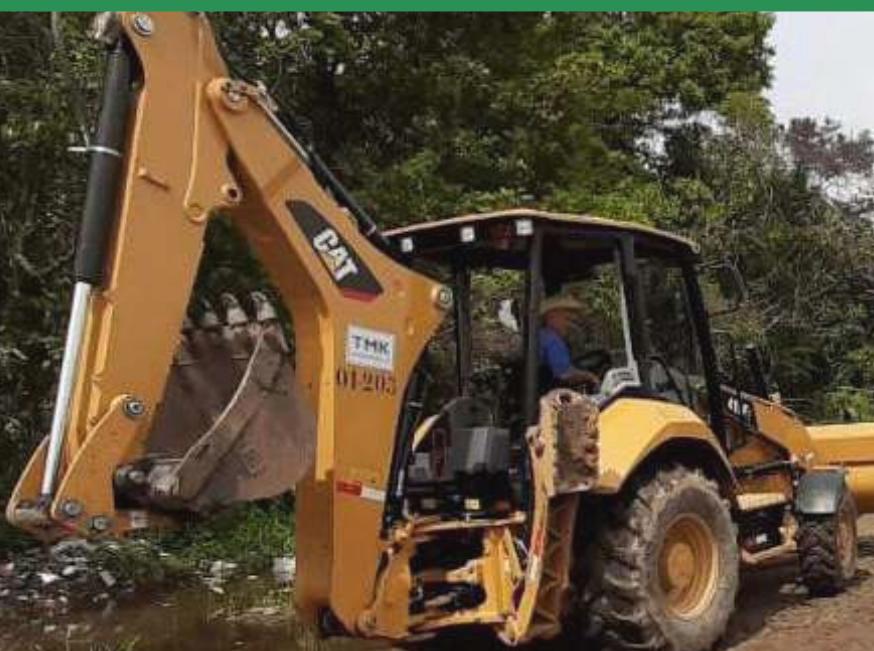


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Diversas vias do bairro recebem drenagem, pavimentação e outras melhorias

Pág - 12



FOTO: DIVULGAÇÃO IÁRIO

IPTU 2021 já está disponível no site da Prefeitura

Pág - 06



FOTO: DIVULGAÇÃO EMTU

Prefeitura suspende alterações nos itinerários das linhas intermunicipais

Pág - 07



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones Úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal - 3319-8000

Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação - 3319-8009

- Ouvidoria Municipal - 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte - 3319-8032

- Diretoria de Abastecimento - 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3319-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290

- Espaço Cidadão-Centro - 3319-9700

- Espaço Cidadão-Boracéia - 3312-5590

- Albergue Municipal - 3317-2817

- CREAS - 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

- CRAS Vicente de Carvalho - 3316-1272

- CRAS Vila do Bem - 3311-6332

- PAS Boracéia - Posto de Atendimento Social - 3312-1929

- Centro de Convivência do Idoso Zefirino Orlandini - 3317-6839

- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) - 3319-9700

- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) - 3312 - 6277

- EM Dr. Dino Bueno - 3317-1820

- EM Giusfredo Santini - 3317-7015

- EM Gov. Mário Covas Júnior - 3316-6920

- EM Jardim Vista Linda - 3311.6070

- EM José Carlos Buzinaro - 3312-6356

- EM José de Oliveira Santos - 3317-1129

- EM José Ermírio de Moraes Filho - 3313-1213

- EM Hilda Strenger Ribeiro - 3311-9601

- EM Prof.ª Cristina dos Santos - 3317-7348

- EM Prof.ª Miriam de Assis - 3316-7222

- EM Prof.º Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) - 3311.7016

- EM Profº Delphino Stockler de Lima - 3317-3005

- EM Prof. José Inácio Hora - 3317.3977

- EMEI Jardim Albatroz - 3317-5610

- EMEIF Caiubura - 3319-4200

- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos - 3311-6379

- EMEIF Boracéia - 3312-1530

- EMIG Nhembo é à Porã - (12) 3867-6662

- NEIM Amilton José do Amparo - 3317-1341

- NEIM Boracéia - 3312-2265

- NEIM Chácara Vista Linda - 3311-6061

- NEIM Guaratuba - 3312-7554

- NEIM Mangue Seco - 3317-3997

- NEIM Oswaldo Justo - 3312-7724

- NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia - 3317-1213

- NEIM Prof. Irene Vaz Pinto Lyra - 3311-6041

- NEIM Profº Zilmar Moura dos Santos - 3317-3093

- NEIM Teodoro Quirino - 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo - 3317-4599

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) - 3317-7073

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319-8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e avisos relativos às atividades alheias ao Executivo
são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Plantão de drogarias

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|--------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 01/jan | Mais Farma | Av. Anchieta, nº 11.291 | Indaiá | (11)97293 5776 |
| 02/jan | Farmácia da Gente | Av. Aprovada 294, 423 | Boracéia | (13)99787 2949/98161 5621 |
| 03/jan | Poupa Mais | Rua Engº José Sanches Ferrari, 741 | VC de Carvalho II | (13)99674 9912 |
| 04/jan | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| 05/jan | Drogaria Bertioga | Av. Anchieta, nº 8.374 | Vista Linda | 3311-7109/99605-8328 |
| 06/jan | Poupa Farma | Av. Anchieta, nº 1.635 | Jd. Paulista | 3317-6534 |
| 07/jan | Drogalis | Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E | Riv. São Lourenço | 3316-7347 |
| 08/jan | Drogaria Itapanháu | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanháu | 3316-2690/99616-7502 |
| 09/jan | 100% Farma | Av. Anchieta, nº 100 | Centro | (13)99779-2634 |
| 10/jan | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | 4010-1755 |
| 11/jan | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agá | 3317-5007/99767-2149 |
| 12/jan | Drogaria Víctoria | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 13/jan | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614/ (13)99693-9119 |
| 14/jan | Dri Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | 3317-2750/(13)97411-0762 |
| 15/jan | Farma Conde - 1 | Av. Anchieta, nº 1.750B | Jd. Oswaldo Cruz II | 3466-8503 |
| 16/jan | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03 | Jardim Indaiá | 3313-2045/(11)97262 4500 |
| 17/jan | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| 18/jan | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 19/jan | Alecrim | Rua Engº José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487/99196 4866 |
| 20/jan | Farma Conde - 2 | Av. 19 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| 21/jan | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiáno | 3312-2559/99701 6014 |
| 22/jan | Farmácia da Morada | Av. Itapoá, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2978/98138 9855 |
| 23/jan | Mais Farma | Av. Anchieta, nº 11.291 | Indaiá | (11)97293 5776 |
| 24/jan | Farmácia da Gente | Av. Aprovada 294, 423 | Boracéia | (13)99787 2949/98161 5621 |
| 25/jan | Poupa Mais | Rua Engº José Sanches Ferrari, 741 | VC de Carvalho II | (13)99674 9912 |
| 26/jan | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| 27/jan | Drogaria Bertioga | Av. Anchieta, nº 8.374 | Vista Linda | 3311-7109/99605-8328 |
| 28/jan | Poupa Farma | Av. Anchieta, nº 1.635 | Jd. Paulista | 3317-6534 |
| 29/jan | Drogalis | Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E | Riv. São Lourenço | 3316-7347 |
| 30/jan | Drogaria Itapanháu | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanháu | 3316-2690/99616-7502 |
| 31/jan | 100% Farma | Av. Anchieta, nº 100 | Centro | (13)99779-2634 |

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

| | | | |
|-------|---------------|------------------------|--|
| 01/01 | sexta-feira | Feriado Nacional | Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 02/04 | sexta-feira | Feriado Nacional | Páscoa de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 909/95) |
| 21/04 | quarta-feira | Feriado Nacional | Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 01/05 | sábado | Feriado Nacional | Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 19/05 | quarta-feira | Feriado Municipal | Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município) |
| 03/06 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Corpus Christi |
| 24/06 | quinta-feira | Feriado Municipal | Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município) |
| 25/06 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 09/07 | sexta-feira | Feriado Civil Estadual | Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) |
| 06/09 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 07/09 | terça-feira | Feriado Nacional | Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 11/10 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 12/10 | terça-feira | Feriado Nacional | Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80) |
| 28/10 | quinta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 01/11 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 02/11 | terça-feira | Feriado Nacional | Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 15/11 | segunda-feira | Feriado Nacional | Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 20/11 | sábado | Feriado Municipal | Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) |
| 24/12 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 25/12 | sábado | Feriado Nacional | Netal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 31/12 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |



NOVO NORMAL

Centros Culturais de Bertioga retomam aulas presenciais seguindo medidas de prevenção à Covid-19

Alunos que optarem por ficar em casa, poderão assistir às aulas on-line. Material impresso será disponibilizado a quem não tiver acesso à internet

As aulas presenciais dos Centros Culturais já retornaram, respeitando todos os protocolos sanitários e medidas de distanciamento social. Nesse primeiro momento, as atividades são voltadas somente para os alunos já matriculados.

Devido à pandemia, o comparecimento às aulas presenciais não será obrigatório. Quem optar por ficar em casa poderá acessar em breve os cursos no formato on-line, utilizando computador, tablet ou celular, através do link: <https://ead.icult.org.br/>.

Os Centros Culturais enviarão aos alunos login e senha para acessar a plataforma.

Já os alunos que não tiverem acesso à internet receberão o material impresso com o conteúdo das aulas.

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com o polo cultural onde o aluno está matriculado, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Confira os telefones:

Vila do Bem Indaiá - (13) 99807-0160

Casa da Cultura - (13) 3319-9150 ou (13) 99654-3127

Centro Cultural Chácaras - (13) 99804-9438

Vila do Bem Boracéia - (13) 99638-8341





ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Carnês de IPTU podem ser acessados : pelo site da Prefeitura :

Para garantir mais conforto aos contribuintes e garantir todos os protocolos de distanciamento para evitar contaminação pela Covid-19, a segunda via do carnê do IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano) deve ser retirada, preferencialmente, pelo site: www.bertioga.sp.gov.br. É necessário estar cadastrado com o próprio CPF ou CNPJ. O atendimento presencial está acontecendo de forma limitada, com no máximo nove pessoas por vez na sala.

A Prefeitura também fará a entrega do documento via correios. O pagamento dos carnês pode ser feito através das redes bancárias que atendem a Cidade (Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Banco do Brasil e Bradesco).

Conforme o Código Tributário de Bertioga, tendo por base a variação da Unidade Fiscal de Bertioga (UFIB), o índice de atualização é de 3,92%. A primeira parcela vence em 29 de janeiro. O desconto para pagamento em cota única estipulado no Código Tributário do Município corresponde a 3%.

A cota única pode ser paga até dia 29 deste mês.

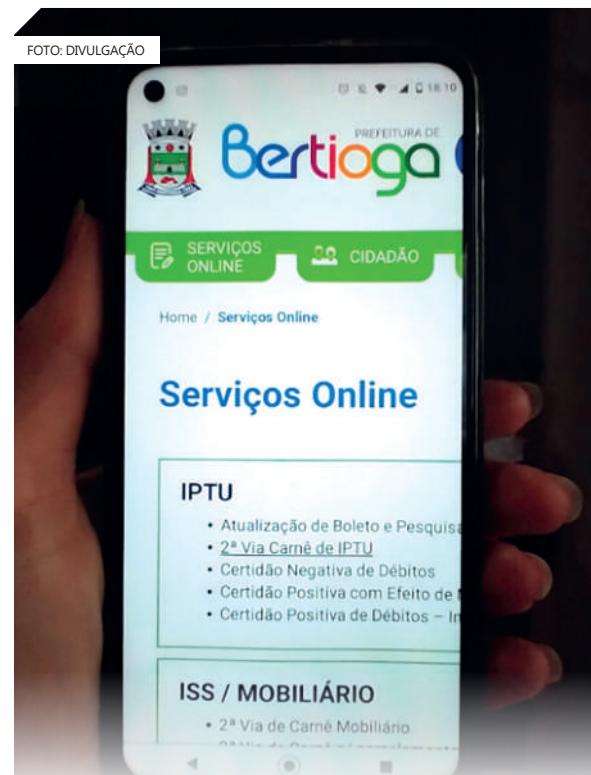
Do valor arrecadado com o imposto, 25% é destinado à Educação e 15% à Saúde, seguindo a previsão constitucional. O restante do recurso é usado no custeio de serviços colocados à disposição da população, além de assegurar parte das contrapartidas necessárias em investimentos na infraestrutura do Município.

CADASTRO

É importante atualizar o cadastro do imóvel na Prefeitura. Em caso de mudança de proprietário, é preciso apresentar a matrícula do imóvel, documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e a folha com dados cadastrais do imóvel que integra o carnê. Já para alteração no compromissário comprador, é fundamental apresentar todos os instrumentos de compra e venda, além dos documentos pessoais e a folha de dados cadastrais do imóvel do carnê. Sempre é necessário levar originais e cópias. Após o registro, a matrícula atualizada deve ser apresentada em, no máximo, 90 dias, de acordo com o artigo 8º do código tributário municipal.

SERVIÇO

Informações pelos telefones:
(13) 3319-8008 / 8029.





HABITAÇÃO

Avança o processo de regularização fundiária no Ilha I, no Rio da Praia

A Prefeitura de Bertioga dá mais um importante passo no processo de regularização fundiária no núcleo Ilha I, no bairro Rio da Praia. A primeira etapa, que é a fase de topografia, foi realizada pelo ITESP (Instituto de Terras do Estado de São Paulo) e já está concluída.

“O trabalho de topografia é fundamental para regularizar o núcleo. Começamos com a medição das casas, terrenos e ruas. Agora mais um importante passo foi dado, a Prefeitura deu início ao processo de definição da numeração oficial dos imóveis, chamado também de emplacamento, que logo serão colocados nas casas”, explica o diretor de Habitação.

A próxima fase é realizar os cadastros socioeconômicos e recolhimento dos documentos, trabalho realizado pela Diretoria de Habitação. Em breve, famílias terão seus sonhos realizados de ter, a documentação regular de seus imóveis.

Em 2020 centenas de famílias realizaram o sonho de ter os seus imóveis regularizados.

Foram mais de 1300 títulos de legitimação fundiária entregues, garantindo a segurança dos moradores de ter, em mãos, a escritura de um lugar para chamar de seu.

Serviço

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Obras e Habitação, por meio dos telefones (13) 3319-8033/ 3319-8064 ou pelo WhatsApp (13) 99681-9938.





SAÚDE BUCAL

UBSs do Município oferecem serviço de prótese dentária

Procedimento odontológico é feito gratuitamente e disponibiliza próteses totais e parciais removíveis

Bertioga abriu nesta semana a agenda para atender aos pacientes que necessitam de próteses dentárias. O procedimento gratuito é feito em UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do Município, sendo necessário agendar consulta. Os moldes são feitos da seguinte maneira: Prótese Total e Parcial Removível, sendo superior, inferior ou os dois.

Para agendar consulta de triagem é necessário apenas apresentar o cartão SUS. Durante o mês de janeiro, o paciente deve procurar a auxiliar de saúde bucal na UBS Indaiá, às segundas-feiras e na UBS Vicente de Carvalho II, às quintas. A partir de fevereiro, os atendimentos acontecem às segundas-feiras na UBS Indaiá, terças na UBS Central, quartas na UBS Mirosam e quintas na UBS Vicente de Carvalho II.

SERVIÇO:

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº – 3313-1971;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga – 3317-1291;

UBS Mirosam – Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras – 3311-9165;

UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho – 3317-2001.





TRANSPORTE PÚBLICO

Prefeitura de Bertioga suspende : alterações nos itinerários e tarifas : das linhas intermunicipais

Com a decisão, as linhas permanecem com mesmo itinerário e valor da passagem

A Prefeitura suspendeu temporariamente a implantação das mudanças nos itinerários das linhas intermunicipais operadas pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos)/ BR Mobilidade e Artesp/Pássaro Marron, que entrariam em vigor a partir deste domingo (10).

Com a medida, não serão mais alterados os percursos e os valores atuais das tarifas das linhas 930 Guarujá (Ferry Boat) X Bertioga (Riviera de São Lourenço); 961 Santos (Caruara) X Bertioga (Riviera de São Lourenço); 929 Bertioga (Riviera de São Lourenço) X Guarujá (Terminal Ferry Boat) e 8303 Boiçucanga X Bertioga.

A decisão foi anunciada pelo Prefeito nesta sexta (08) após reunião com a Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito e Transporte. “Solicitei novos estudos de mobilidade urbana, que já começaram a ser realizados, e também que os usuários sejam ouvidos. Entendemos que mudanças são necessárias, mas buscaremos o melhor momento, sempre priorizando garantir a eficiência e qualidade do transporte público para a população”, ressaltou.

NOVA LINHA

Em razão da suspensão da alteração das linhas intermunicipais, a implantação de uma nova linha municipal que atenderia a população dos bairros Caiubura e Sítio São João, deverá acontecer após a conclusão dos novos estudos de mobilidade urbana.





PREVENÇÃO

Prefeitura realiza ação de combate ao HIV e infecção sexualmente transmissível

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Bertioga realizará este mês ação de conscientização sobre a prevenção e cuidados contra o HIV e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Os agentes estarão nas ruas orientando a população todas as sextas-feiras e sábados de janeiro, das 18 às 22 horas.

Os profissionais de saúde farão abordagem em bares, restaurantes, hotéis e pousadas. Além de orientar sobre a prevenção do HIV e ISTs, as equipes vão entregar kits contendo informativos e preservativos masculinos e femininos.

SOBRE O CTA

O Centro realiza testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis, como o HIV, Sífilis e Hepatites B e C, mediante coleta de sangue por meio de uma picada no dedo. O resultado fica pronto em 20 minutos. Em casos positivos, é iniciado o tratamento. Além do CTA, é possível ter acesso aos testes em qualquer Unidade de Saúde do Município. Os testes nas UBS são realizados apenas em gestantes e nos parceiros das mesmas. A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Serviço

O CTA fica na Rua Jorge Ferreira, 60, Centro.





ABASTECIMENTO

Ambulantes devem retirar carnê de licença 2021 a partir de segunda (11)

A partir desta segunda-feira (11), os ambulantes que estiverem com suas obrigações de pagamento em dia, devem comparecer ao balcão de atendimento da Diretoria de Abastecimento e Comércio para retirar os carnês de licença 2021. As renovações das carteirinhas serão feitas ao longo do mês de abril.

O pagamento dos carnês pode ser feito parcelado ou à vista. Os ambulantes que optarem pela segunda opção, terão desconto de 15% pagando até dia 29 de janeiro; 10% até 26 de fevereiro; ou 5% até 31 de março. Já para os que preferirem parcelar, não haverá desconto, e o vencimento da fatura será sempre no último dia útil de cada mês.

SERVIÇO

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro. Mais informações pelos telefones: (13) 3319-8017 ou (13) 3139-8113.





OPORTUNIDADE

Prefeitura oferece 30 vagas para curso gratuito Super MEI Primeiros Passos

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com o SEBRAE, está oferecendo 30 vagas gratuitas para o curso Super MEI Primeiros Passos, nas Vilas do Bem Centro e Boracéia. As inscrições devem ser feitas até o dia 22 de janeiro.

Os interessados devem se inscrever somente por telefone: 0800 5700 800 e WhatsApp (13) 3319-9723. As aulas acontecem de forma presencial, seguindo as medidas de prevenção à Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscara facial.

As atividades serão realizadas de 25 à 29 de janeiro, das 9 às 13 horas.

O curso de qualificação profissional terá duração de 20 horas e é destinado para pessoas que têm interesse em abrir seu próprio negócio. Serão abordados temas como: empreendedorismo, marketing, ideia de negócios, finanças e formalização.

SERVIÇO

Vila do Bem Centro - Av. Anchieta, 392.
Vila do Bem Boracéia - Av. Henrique Arcuri, 99.





SAÚDE

Bertioga realiza mutirão vascular : a partir deste sábado (09) :

Ação é voltada para quem já passou pela primeira consulta com o especialista nos mutirões realizados entre outubro e novembro

A Prefeitura de Bertioga realiza mutirão vascular neste sábado (09) e domingo (10), das 8 às 17 horas, em frente ao Hospital Municipal. Serão atendidos ao todo 160 pacientes previamente agendados para retorno médico.

Os atendimentos são destinados somente às pessoas que já passaram pela primeira consulta com o especialista nos mutirões realizados no fim do ano passado e programado o retorno com os médicos. É recomendado que os pacientes compareçam ao local portando o RG, cartão do SUS e exames, caso tenham.

A ação conta com cirurgiões vasculares, especializados em tratar e prevenir doenças voltadas ao sistema circulatório, relacionado às veias e artérias. Durante as consultas, serão adotados todos os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19.

Outras ações

Entre os dias 16 e 17 de janeiro, a Prefeitura realizará mais uma ação para atender as pessoas que aguardam a primeira consulta médica com cirurgião vascular.

Serviço

O Hospital Municipal está localizado na Praça Vicente Molinari, s/n, Centro.





OBRAS

⋮ Diversas ruas do Indaiá recebem ⋮ novas obras de infraestrutura urbana

Os moradores do Indaiá são beneficiados com obras de infraestrutura urbana em diversas vias do bairro. Entre as melhorias estão drenagem, pavimentação, acessibilidade, guias, sarjetas e calçadas.

Os serviços iniciaram pela Rua Dr. José da Costa e Silva Sobrinho (próximo a ETE da Sabesp, sentido centro). Além dela, as ruas que receberão drenagem, guias, sarjetas, calçadas com acessibilidade e pavimentação, são: Dr. Fausto Guimarães Sampaio, Luiz Alonso Perez, João de Castro Monte Alegre, dos Jornalistas, Sarg. Silvio Delmar Hollembach, Carlos Menezes Tavares e Lucas da Cruz Carvalho.

Já as obras de macrodrenagem devem iniciar pela Rua dos Macacos, entre a Av. Anchieta e a Praia. Na sequência, serão contempladas as vias: Carlos Menezes Tavares, Silvio Delmar Hollembach, Rua dos Jornalistas, Oswaldo Oliva, Prof^a Sueli A. dos Santos, David Pimenta, Sabino Abdala entre as ruas Waldemar Costa Filho, João de Castro M. Alegre e Lucas da Cruz Carvalho), além de todas as vias do trecho entre a Rua Waldemar Costa Filho e Sebastião Barbosa.

Todas estas vias também recebem guias e sarjetas.





CONSELHO TUTELAR

| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|-----------------------------------|---|---|---|--|--|--------------------|
| | | 01 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL | 02 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL | 03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL | 04 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL | 05 Lauclides PL |
| 06 Vanessa PL | 07 Lauclides PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL | 08 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL | 09 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL | 10 Vanessa PL Mariana AT Michele RL | 11 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL | 12 Michele PL |
| 13 Mariana PL | 14 Lauclides PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL | 15 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL | 16 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL | 17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL | 18 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL | 19 Lauclides PL |
| 20 Maria Auciliadoura PL | 21 Lauclides PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL | 22 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL | 23 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL | 24 Vanessa PL | 25 Mariana PL | 26 Michele PL |
| 27 MarianaPL | 28 Lauclides PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL | 29 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL | 30 Michele PL | 31 Vanessa PL | | |

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS
001 janeiro/2021 # [na integral]

Licença para Tratamento de Saúde

| Registro | Nome | (*) Início | Término | Obs. |
|-------------------|-------------------------------------|------------|------------|------|
| 025 - Bertprev | Maria Carolina Chamarelli Signorini | 10/01/2019 | 01/02/2021 | |
| | | | | |

PORTARIA N° 01/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, IX c/c 127 da LC 95/13, expede a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. DESIGNA a Sra. Patrícia Ramos Quaresma, reg. 023, Técnica Contábil, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Administrativo-Financeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2021

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

PORTARIA N° 02/2021 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 125 da LC 95/13, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. DESIGNA temporariamente, a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, escriturária, para ocupar a Coordenação Jurídico-Previdenciária, no período de 04/01/2021 até 24/01/2021, em substituição à atual Coordenadora, por motivo de férias.



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2.021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

PORTRARIA Nº 03/2021 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, § 9º da LC 95/13, nomeia:

Art. 1º. DESIGNA os servidores, Alexandre Hope Herrera reg. 019, Kátia Hidalgo Daia, reg. 02 e Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17, para compor a Comissão de Controle Interno, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. DESIGNA o Sr. Evanilson Matos Siqueira, reg. 21, para compor a Comissão de Controle Interno em substituição a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 02, designada para atuar como Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no período de 04/01/2021 à 24/01/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2.021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

PORTRARIA Nº 38/2020 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 193/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **LÚCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 839, cozinheira, nível 02 HV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parté), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 28/12/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTRARIA Nº 39/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, IX c/c 127 da LC 95/13, expede a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. DESTITUI, a pedido, o Sr. Alexandre Hope Herrera, reg. 019, contador, da função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL

TC 3395/026/12

ORGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

EM: 31/12/2020

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | |
|--------------------------|---|---|-------|---------------|-------|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| Administrador | X | - | 1 | 1 | 0 |
| Contador | X | - | 2 | 1 | 1 |
| Analista de Sistemas | X | - | 1 | 1 | 0 |
| Procurador | X | - | 2 | 2 | 0 |
| Técnico em Contabilidade | X | - | 2 | 2 | 0 |
| Escriturário | X | - | 2 | 2 | 0 |
| Auxiliar de Escritório | X | - | 4 | 3 | 1 |
| Ajudante Geral | X | - | 1 | 1 | 0 |
| Presidente | - | X | 1 | 1 | 0 |
| | TOTAL | | 16 | 14 | 2 |

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (Indica o total de cargos existentes)

A - Quadro permanente

B - Cargos em comissão

| DENOMINAÇÃO | TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO | | TOTAL DE CONTRATADOS |
|-------------|---|---|----------------------|
| | TOTAL | 0 | |

Bertioga, 30/12/2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS

ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

EM: 31/12/2020

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | | SALÁRIO BASE Lei Comp. 79/11 - Anexo I | NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01 |
|--------------------------|---|---|-------|---------------|-------|---|-------------------------------------|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS | | |
| Administrador | X | - | 1 | 1 | 0 | R\$ 4.762,66 | 10 B II |
| Contador | X | - | 2 | 1 | 1 | R\$ 4.105,96 | 10 A |
| Analista de Sistemas | X | - | 1 | 1 | 0 | R\$ 4.762,66 | 10 B II |
| Procurador | X | - | 2 | 2 | 0 | R\$ 8.895,82 | 10 H VIII |
| Técnico em Contabilidade | X | - | 2 | 2 | 0 | R\$ 2.772,71 | 8 A I |
| Escriturário | X | - | 2 | 2 | 0 | R\$ 3.551,85 | 8 B II |



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

| | | | | | | | |
|------------------------|---|---|-----------|-----------|----------|---------------------|--------------|
| Auxiliar de Escritório | X | - | 4 | 3 | 1 | R\$ 2.169,88 | 6 A |
| Ajudante Geral | X | - | 1 | 1 | 0 | R\$ 2.686,87 | 6 B I |
| Presidente | - | X | 1 | 1 | 0 | R\$ 2.621,22 | 6 B II |
| TOTAL | | | 16 | 14 | 2 | R\$ 1.314,71 | 1 A I |

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)

A- Quadro Permanente B- Cargos em Comissão
*** - Lei Complementar 79/11 - Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 95/13 - Anexo I

| DENOMINAÇÃO | TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO | TOTAL DE CONTRATADOS |
|--------------|---|----------------------|
| TOTAL | 0 | 0 |

Bertioga, 30/12/2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros para participar da reunião ORDINÁRIA, presencial ou online, que acontecerá dia 14/01/2021, às 9:30 h, Casa dos Conselhos, sítio à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/xor-esqq-orc>

Pauta:

- Leitura das Atas de dezembro de 2020
- Aprovação do Calendário Anual de 2021
- Assuntos Gerais

Bertioga, 07 de janeiro de 2021.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

AETUB

RECADASTRAMENTO 1ºSEMESTRE/2021.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, informa a todos os Associados:

O recadastramento para o 1º Semestre de 2021 inicia-se no dia 09/01/2021 e encerra-se no dia 16/01/2021, impreterivelmente.

São necessárias para o recadastramento **cópias simples** dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre/2021

Horário de Atendimento será das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h durante a semana e aos Sábados das 8:30h às 11:30h.

TATIANA BRITO
PRESIDENTE AETUB

CADASTRAMENTO 1ºSEMESTRE/2021.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA informa a todos os Associados:

O cadastramento para **NOVOS ASSOCIADOS** para o 1º Semestre de 2021 inicia-se no dia 18/01/2021 e encerra-se no dia 03/02/2021, impreterivelmente.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar (todas as pessoas que moram na mesma residência), em **cópias simples**:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável
- Comprovante de matrícula do 1º Semestre de 2021
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes da residência de seu grupo familiar
- **No caso de renda como autônomo**, trazer declaração de renda e cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).
- **No caso de renda como ASSALARIADO**, trazer o último holerite.
- **No caso de desemprego**, trazer cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).
- **Maiores de 16 anos** deverão apresentar a carteira de trabalho (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 8:30h às 11:30h e das 13:30h até as 16h30 durante a semana e aos Sábados das 8:30h às 11:30h

TATIANA BRITO
PRESIDENTE AETUB

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA N° 01/2021

“Dispõe sobre o serviço administrativo e a jornada de trabalho da Câmara Municipal de Bertioga no ano de 2.021 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertioga no ano de 2.021, e considerando os feriados municipais previstos na LOM, nas Leis Federais n.º 662/49, 6.802/80 e 10.607/02 e na Lei Estadual n.º 9497/97, bem como no disposto no Decreto Municipal n.º 3.572/20, determina:

Artigo 1º - O horário de funcionamento administrativo do Poder Legislativo Bertioguense será das 09:15 às 17:45 horas, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:30 horas.

Parágrafo Primeiro – O serviço de protocolo será das 09:20 às 12:00 e das 13:30 às 17:45.

Parágrafo Segundo – Os servidores ocupantes do cargo de vigilante exercerão suas funções de acordo com a escala de trabalho.

Parágrafo Terceiro – Os servidores ocupantes de cargo em comissão exercerão sua jornada de trabalho observando este Ato da Mesa ou legislação específica



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

pertinente às funções do cargo, sendo que Ordem de Serviço poderá disciplinar a forma de cumprimento do serviço e da jornada.

Artigo 2º - Os servidores efetivos registrarão a entrada e saída do trabalho em controle eletrônico ou assinarão folha manual nos horários aprazados, conforme determinação do Secretário Geral e ou Presidente da Câmara, através de ordem de serviço.

Parágrafo Único - Os servidores comissionados assinarão folha de ponto manual e estarão subordinados ou à Mesa Diretora ou ao Gabinete de Vereador ao qual esteja lotado.

Artigo 3º - O servidor que pretender tirar qualquer tipo de folga prevista em lei no último dia útil antes ou no primeiro dia útil depois de feriado ou ponto facultativo deverá solicitar autorização previa ao Secretário Geral que definirá a questão a seu critério.

Parágrafo Único - Os ocupantes do cargo de Vigilante deverão comunicar com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, quando da utilização de folga mediante uso da falta abonada prevista em lei.

Artigo 4º - Serão pagas horas extraordinárias somente aos servidores efetivos nos casos expressamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou Secretário Geral.

Parágrafo Único - Todo servidor deverá apresentar até o quinto dia do mês subsequente ao mês trabalhado o relatório de ocorrência do ponto com eventuais horas extraordinárias realizadas.

Artigo 5º - Os servidores laborarão, além de sua jornada normal de trabalho, mais 15(quinze) minutos diários no final do expediente, de forma a compensar os pontos facultativos citados no artigo 6º.

Artigo 6º - Os servidores não trabalharão nas datas abaixo referentes a feriados (nacionais, estaduais ou municipais) bem como nos pontos facultativos declarados a seguir:

| DATA | DIA DA SEMANA | EVENTO | JUSTIFICATIVA |
|-------|---------------|-------------------|---|
| 01/01 | 6ª feira | Feriado Nacional | Confraternização Universal – Lei 662/49 |
| 15/02 | 2ª feira | Ponto Facultativo | Carnaval |
| 16/02 | 3ª feira | Ponto Facultativo | Carnaval |
| 17/02 | 4ª feira | Ponto Facultativo | Carnaval |
| 01/04 | 5ª feira | Ponto Facultativo | Endoências – Religioso |
| 02/04 | 6ª feira | Feriado Religioso | Paixão de Cristo – Lei Federal n. 9.093/95 |
| 21/04 | 4ª feira | Feriado Religioso | Tiradentes – Lei Federal n.10.607/02 |
| 19/05 | 4ª feira | Feriado Municipal | Emancipação Política Administrativa – LOM |
| 03/06 | 5ª feira | Ponto Facultativo | Corpus Christi |
| 04/06 | 6ª Feira | Ponto Facultativo | Compensar |
| 24/06 | 5ª feira | Feriado Municipal | Dia do Padroeiro São João Batista – LOM |
| 25/06 | 6ª feira | Ponto Facultativo | Compensar |
| 09/07 | 6ª feira | Feriado Estadual | Revolução Constitucionalista de 1932 – SP |
| 06/09 | 2ª feira | Ponto Facultativo | Compensar |
| 07/09 | 3ª feira | Feriado Nacional | Independência – Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02 |
| 11/10 | 2ª feira | Ponto Facultativo | Compensar |
| 12/10 | 3ª feira | Feriado Nacional | Nossa Senhora Aparecida – Lei Federal n. 6.802/80 |
| 28/10 | 5ª feira | Ponto Facultativo | Dia do Funcionário Público – Compensar |
| 01/11 | 2ª feira | Ponto Facultativo | Compensar |
| 02/11 | 3ª feira | Feriado Nacional | Finados - Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02 |
| 15/11 | 2ª feira | Feriado Nacional | Proclamação da República - Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02 |
| 24/12 | 6ª feira | Ponto Facultativo | Compensar |
| 25/12 | 3ª feira | Feriado Nacional | Natal - Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02 |
| 31/12 | 6ª feira | Ponto Facultativo | Compensar - Véspera de Ano Novo |

Parágrafo Único - Ordem de Serviço do Presidente da Câmara ou do Secretário Geral poderão alterar as datas dos pontos facultativos em razão da pandemia da covid 19.

Artigo 7º - Fica delegada ao Secretário Geral, a competência outorgada ao Presidente da Câmara de abonar as ausências justificadas dos servidores do legislativo, quando previstas em Lei.

Artigo 8º - O Poder Legislativo recepcionará documentos externos ou em sua sede mediante protocolo nos termos deste Ato da Mesa, ou através do endereço eletrônico protocolo@bertioga.sp.leg.br

Artigo 9º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2.021.

Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. ELISANGELA DA SILVA PEDROSO
1º Secretário

Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º Secretário

ATO DA MESA N° 02/2021

“Dispõe sobre a utilização de assinatura digitalizada dos membros da Mesa da Câmara no expediente administrativo e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Orgânica de Bertioga e no artigo 132 da Resolução 81/07, objetivando otimizar e organizar a expedição de documentos da Câmara Municipal de Bertioga, determina:

Artigo 1º - Após a expedição de Ato de Decisão da Mesa Diretora ou determinação expressa do Presidente da Câmara em processos administrativos, os atos decorrentes poderão ser formalizados mediante assinatura digitalizada previamente cadastrada no sistema, cuja autorização de uso ficará a cargo do Secretário Geral.

Artigo 2º - Os ofícios decorrentes dos trabalhos legislativos aprovados em sessão plenária também poderão, nos termos do artigo anterior, conter assinatura digitalizada.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2.021.

Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. ELISANGELA DA SILVA PEDROSO
1º Secretário

Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º Secretário

ATO DA MESA N° 03/2021

“Dispõe sobre a formalização dos cheques, pagamentos eletrônicos e ordens de pagamento da Câmara Municipal de Bertioga para o biênio 2.021 e 2.022 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Orgânica de Bertioga e no artigo 132 da Resolução 81/07, objetivando otimizar e organizar as ações administrativas, determina:

Artigo 1º - Os pagamentos da Câmara Municipal de Bertioga, para cumprimento de suas obrigações legais e ou contratuais observarão o disposto nas leis vigentes e neste ato quanto sua formalização.

Artigo 2º - Os cheques e ordens de pagamento, físicas e ou eletrônicas, serão assinados conjuntamente pelo Presidente da Câmara, pelo Secretário Geral e pela Tesoureira, sendo considerados válidos aqueles que contenham pelo menos duas assinaturas, onde uma delas seja do Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2.021.

Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. ELISANGELA DA SILVA PEDROSO
1º Secretário

Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 08/2020

“Dispõe sobre o encerramento dos atos da presidência face o final da legislatura de 2.017 a 2.020”.

Considerando o encerramento desta Presidência no exercício de seu mandato e a necessidade de permitir que a nova Presidência defina os rumos de prevenção sanitária e continuidade dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Bertioga.

A Presidência da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas na letra C do parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, determina que:

Artigo 1º – Ficam revogados a partir desta data todos os Atos da Presidência expedidos no ano de 2.020.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 31 de dezembro de 2.020.

Artigo 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2.020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

“EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”

Federal, das Leis Eleitorais e da Lei Orgânica de Bertioga, e tendo em vista a vontade manifestada pelos municípios de Bertioga no pleito eleitoral realizado em 15 de novembro de 2.020, sob a Presidência do Vereador mais votado, Senhor Antonio Carlos Ticianelli, que foi Secretariado pelo Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, nos termos regimentais, prestaram o compromisso legal e foram empossados os Senhores Vereadores Antonio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra e Taciano Goulart Cerqueira Leite; e as Senhoras Vereadoras Elisângela da Silva Pedroso e Renata da Silva Barreiro; bem como o Prefeito do Município, Sr. Caio Arias Matheus, e o Vice-prefeito do Município, Sr. Marcelo Heleno Vilares, todos para exercício de seus respectivos mandatos no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Com a posse dos agentes políticos municipais efetivada, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga deu-se início a eleição da composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, para o biênio 2021-2022, iniciando-se pela eleição Mesa Diretora, sendo apresentada uma única chapa subscrita por todos os Vereadores, e que segue anexa a esta ata, com a composição seguinte: **Mesa Diretora - Presidente**, Antonio Carlos Ticianelli; **Vice-Presidente**, Ney Vaz Pinto Lyra; **1º Secretário**, Elisângela da Silva Pedroso e **2º Secretário**, Taciano Goulart Cerqueira Leite. Estando a chapa em perfeita consonância com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 15 do Regimento Interno o Presidente da Sessão colocou em votação simbólica a chapa descrita, para eleição da Mesa Diretora, sendo a mesma eleita por aclamação e unanimidade. Em razão da decisão do Plenário, o Presidente declarou eleita e empossada, para o biênio 2021-2022 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, com a seguinte composição: **Presidente**, Antonio Carlos Ticianelli; **Vice-Presidente**, Ney Vaz Pinto Lyra; **1º Secretário**, Elisângela da Silva Pedroso e **2º Secretário**, Taciano Goulart Cerqueira Leite. Com a eleição da Mesa Diretora realizada, o Presidente da Sessão Solene, passando à condição de Presidente da Mesa Diretora, convidou os demais componentes da Mesa Diretora a assumirem seus lugares, iniciando-se os procedimentos relativos à eleição das Comissões Permanentes. O Presidente informou da existência de uma chapa para composição das Comissões Permanentes, subscrita por todos os vereadores, com a composição seguinte: **Comissão de Análise Jurídica (CAJ) - Presidente**, Ney Vaz Pinto Lyra; **Vice-Presidente**, Gilmar Barbosa dos Santos; **Membro**, Eduardo Pereira de Abreu; **Comissão de Orçamento e Finanças (COF) - Presidente**, Renata da Silva Barreiro; **Vice-Presidente**, Gilmar Barbosa dos Santos; **Membro**: Matheus Del Corso Rodrigues; **Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços (COMATUS) - Presidente**, Ney Vaz Pinto Lyra; **Vice-Presidente**, Macário Antunes Quirino; **Membro**, Matheus Del Corso Rodrigues; **Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes (CESASE) - Presidente**, Renata da Silva Barreiro; **Vice-Presidente**, Eduardo Pereira de Abreu; **Membro**, Macário Antunes Quirino; **Comissão de Legislação Participativa (COLEPA) - Presidente**, Gilmar Barbosa dos Santos; **Vice-Presidente**, Renata da Silva Barreiro; **Membro**, Ney Vaz Pinto Lyra. Nos termos regimentais, O Presidente colocou a chapa em votação, sendo a mesma aprovada por aclamação e unanimidade, ficando as Comissões Permanentes assim constituídas para o biênio 2021-2022: **Comissão de Análise Jurídica (CAJ) - Presidente**, Ney Vaz Pinto Lyra; **Vice-Presidente**, Gilmar Barbosa dos Santos; **Membro**, Eduardo Pereira de Abreu; **Comissão de Orçamento e Finanças (COF) - Presidente**, Renata da Silva Barreiro; **Vice-Presidente**, Gilmar Barbosa dos Santos; **Membro**: Matheus Del Corso Rodrigues; **Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços (COMATUS) - Presidente**, Ney Vaz Pinto Lyra; **Vice-Presidente**, Macário Antunes Quirino; **Membro**, Matheus Del Corso Rodrigues; **Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes (CESASE) - Presidente**, Renata da Silva Barreiro; **Vice-Presidente**, Eduardo Pereira de Abreu; **Membro**, Macário Antunes Quirino; **Comissão de Legislação Participativa (COLEPA) - Presidente**, Gilmar Barbosa dos Santos; **Vice-Presidente**, Renata da Silva Barreiro; **Membro**, Ney Vaz Pinto Lyra. Realizada a eleição, o Presidente declarou empossados os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2021-2022. Finalizados os trabalhos designados para a referida Sessão Solene, o Presidente discursou em agradecimento, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Sessão Solene de Instalação e Posse da 8ª Legislatura do Município de Bertioga, sendo lavrado o presente extrato de ata que vai devidamente assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga para o biênio 2021-2022.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

QUADRO DE PESSOAL

ARTIGO 115, PARÁGRAFO 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

INSTRUÇÕES TCE-SP N° 1/2020 - ÁREA MUNICIPAL

ÓRGÃO / ENTIDADE: Poder Legislativo / Câmara Municipal de Bertioga

DATA: 31/12/2020

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS | | | QUANTITATIVOS | |
|---------------|-------------------------------|---|-------|---------------|-------|
| | FORMA DE PROVIMENTO | | | PROVIDOS | VAGOS |
| | A | B | TOTAL | 0 | 2 |
| Administrador | 2 | - | 2 | 0 | 2 |



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Analista de Sistemas | 1 | - | 1 | 1 | 0 |
| Auxiliar Administrativo | 6 | - | 6 | 0 | 6 |
| Contador | 1 | - | 1 | 0 | 1 |
| Especialista em Administração | 2 | - | 2 | 2 | 0 |
| Procurador Legislativo | 1 | - | 1 | 1 | 0 |
| Recepção | 2 | - | 2 | 0 | 2 |
| Técnico Conduzor | 2 | - | 2 | 1 | 1 |
| Técnico em Contabilidade | 2 | - | 2 | 0 | 2 |
| Técnico em Informática | 2 | - | 2 | 0 | 2 |
| Técnico em Recepção e Telefonia | 1 | - | 1 | 1 | 0 |
| Técnico Legislativo Administrativo | 11 | - | 11 | 9 | 2 |
| Vigilante | 4 | - | 4 | 4 | 0 |
| sub-total 1 | 37 | - | 37 | 19 | 18 |
| Secretário Geral | - | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Assessor Jurídico da Presidência | - | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Assessor Legislativo | - | 9 | 9 | 9 | 0 |
| Chefe de Gabinete | - | 9 | 9 | 9 | 0 |
| Assessor da Presidência | - | 2 | 2 | 2 | 0 |
| Assessor de Vereador | - | 9 | 9 | 9 | 0 |
| Assessor da Mesa Diretora | - | 3 | 3 | 3 | 0 |
| sub-total 2 | - | 34 | 34 | 34 | 0 |
| TOTAL (sub-total 1 + 2) | 37 | 34 | 71 | 53 | 18 |

LEGENDA:

Forma de Provimento
A - Quadro Permanente
B - Cargos em Comissão

LEGISLAÇÃO:
Decretos Legislativos nºs 032/2010, 049/2011, 071/2015 e 079/2016

| DENOMINAÇÃO | TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO | TOTAL DE CONTRATADOS EM 31/12/2020 | | | |
|--------------|---|------------------------------------|----|-------|---------|
| | | | Nº | VALOR | PERÍODO |
| - | 0 | 0 | | | |
| TOTAL | 0 | 0 | | | |

Quadro de Pessoal em 31/12/2020

Bertioga, 08 de Janeiro de 2021

Responsável pelas informações:

Arilson Lisboa Sabino
Especialista em Administração V
Diretor Depto. de Administração

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

QUADRO DE CARGOS, PADRÕES E VALORES EM 31/12/2020 DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal

| CARGO ELETIVO | | | SUBSÍDIO |
|------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Vereador | | | R\$ 7.090,23 |
| CARGOS EFETIVOS - carreiras | NÍVEL | PADRÃO | VALOR |
| Administrador | I | NP | R\$ 5.296,54 |
| Administrador | II | NR | R\$ 6.334,15 |
| Administrador | III | NT | R\$ 7.587,79 |
| Administrador | IV | NW | R\$ 9.978,92 |
| Administrador | V | NZ | R\$ 13.161,38 |
| Analista de Sistemas | I | NP | R\$ 5.296,54 |
| Analista de Sistemas | II | NR | R\$ 6.334,15 |
| Analista de Sistemas | III | NT | R\$ 7.587,79 |
| Analista de Sistemas | IV | NW | R\$ 9.978,92 |
| Analista de Sistemas | V | NZ | R\$ 13.161,38 |
| Auxiliar Administrativo | I | NI | R\$ 3.149,06 |
| Auxiliar Administrativo | II | NL | R\$ 3.733,95 |
| Auxiliar Administrativo | III | NN | R\$ 4.441,63 |
| Auxiliar Administrativo | IV | NQ | R\$ 5.791,32 |
| Auxiliar Administrativo | V | NT | R\$ 7.587,79 |
| Contador | I | NP | R\$ 5.296,54 |
| Contador | II | NR | R\$ 6.334,15 |
| Contador | III | NT | R\$ 7.587,79 |
| Contador | IV | NW | R\$ 9.978,92 |
| Contador | V | NZ | R\$ 13.161,38 |
| Especialista em Administração | I | NP | R\$ 5.296,54 |
| Especialista em Administração | II | NR | R\$ 6.334,15 |
| Especialista em Administração | III | NT | R\$ 7.587,79 |
| Especialista em Administração | IV | NW | R\$ 9.978,92 |
| Especialista em Administração | V | NZ | R\$ 13.161,38 |
| Procurador Legislativo | I | NP | R\$ 5.296,54 |
| Procurador Legislativo | II | NR | R\$ 6.334,15 |
| Procurador Legislativo | III | NT | R\$ 7.587,79 |
| Procurador Legislativo | IV | NW | R\$ 9.978,92 |
| Procurador Legislativo | V | NZ | R\$ 13.161,38 |
| Recepção | I | NB | R\$ 1.793,10 |
| Recepção | II | ND | R\$ 2.093,34 |
| Recepção | III | NF | R\$ 2.521,46 |
| Recepção | IV | NI | R\$ 3.149,06 |
| Recepção | V | NM | R\$ 4.070,96 |
| Técnico Conduzor | I | NF | R\$ 2.521,46 |
| Técnico Conduzor | II | NH | R\$ 2.895,84 |
| Técnico Conduzor | III | NJ | R\$ 3.427,60 |
| Técnico Conduzor | IV | NN | R\$ 4.441,63 |
| Técnico Conduzor | V | NQ | R\$ 5.791,32 |
| Técnico em Contabilidade | I | NI | R\$ 3.149,06 |
| Técnico em Contabilidade | II | NL | R\$ 3.733,95 |
| Técnico em Contabilidade | III | NN | R\$ 4.441,63 |

| | | | |
|------------------------------------|-----|----|--------------|
| Técnico em Contabilidade | IV | NQ | R\$ 5.791,32 |
| Técnico em Contabilidade | V | NT | R\$ 7.587,79 |
| Técnico em Informática | I | NI | R\$ 3.149,06 |
| Técnico em Informática | II | NL | R\$ 3.733,95 |
| Técnico em Informática | III | NN | R\$ 4.441,63 |
| Técnico em Informática | IV | NQ | R\$ 5.791,32 |
| Técnico em Informática | V | NT | R\$ 7.587,79 |
| Técnico em Recepção e Telefonia | I | NB | R\$ 1.793,10 |
| Técnico em Recepção e Telefonia | II | ND | R\$ 2.093,34 |
| Técnico em Recepção e Telefonia | III | NF | R\$ 2.521,46 |
| Técnico em Recepção e Telefonia | IV | NI | R\$ 3.149,06 |
| Técnico em Recepção e Telefonia | V | NM | R\$ 4.070,96 |
| Técnico Legislativo Administrativo | I | NI | R\$ 3.149,06 |
| Técnico Legislativo Administrativo | II | NL | R\$ 3.733,95 |
| Técnico Legislativo Administrativo | III | NN | R\$ 4.441,63 |
| Técnico Legislativo Administrativo | IV | NQ | R\$ 5.791,32 |
| Técnico Legislativo Administrativo | V | NT | R\$ 7.587,79 |
| Vigilante | I | NE | R\$ 2.286,23 |
| Vigilante | II | NG | R\$ 2.659,66 |
| Vigilante | III | NI | R\$ 3.149,06 |
| Vigilante | IV | NM | R\$ 4.070,96 |
| Vigilante | V | NP | R\$ 5.296,54 |

| CARGOS EM COMISSÃO | NÍVEL | PADRÃO | VALOR |
|----------------------------------|-------|--------|---------------|
| Secretário Geral | - | CI | R\$ 13.711,72 |
| Assessor Jurídico da Presidência | - | CII | R\$ 10.389,73 |
| Assessor Legislativo | - | CIII | R\$ 6.411,56 |
| Chefe de Gabinete | - | CIII | R\$ 6.411,56 |
| Assessor da Presidência | - | CIV | R\$ 4.511,83 |
| Assessor de Vereador | - | CV | R\$ 1.982,26 |
| Assessor da Mesa Diretora | - | CV | R\$ 1.982,26 |

Bertioga, 08 de Janeiro de 2021

Arilson Lisboa Sabino
Especialista em Administração V
Diretor Depto. de Administração

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de Janeiro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais;
- Apresentação de Processos.

Bertioga, 8 de janeiro de 2021

Manasses Lopes de Sousa

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIO RODOLFO VITORIANO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFE-TUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 1.807,22 vencimento 30/01/2021 processo 10190/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais



COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EUCELIO SOUSA FREITAS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 3.607,22 vencimento 30/01/2021 processo 10185/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIO RODOLFO VITORIANO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 1.807,22 vencimento 30/01/2021 processo 10190/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/01/2021 À 07/01/2021

5054/17 CAB.3292/11 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C, Face ao tempo decorrido, arquive-se;
7444/16 SILVIA MARCIA GOMES GONÇALVES, Tendo em vista a aposentadoria da servidora, arquive-se;
4817/14 CAB. 8444/12 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUARTUBA QUADRAS K E L, Assunto solucionado, arquive-se;

Renato Losada Martins
Secretário de Planejamento Urbano

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/12/2020 À 08/01/2021

ARQUIVE-SE. PROCESSO: 4395/2019 CASSIO HENRIQUE VAZ LEMES, 10.725/2020 DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS. 8755/20 CAB. 7845/04 ASSOCIAÇÃO JATAIS. 10009/13 CAB. 6624/06 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS PRIMO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO. Processos: 9106/05 CAB. 51782/87 VICTOR I. CEZARIO DOS SANTOS. 8740/19 CAB. 6671/99 EDER ARCURI.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 6640/2019 JORGE ELIAS MAHTUK, 8396/2019 CABEÇA4034/2009 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.

EXPEÇA-SER A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 7460/2018 EUGENIO VIEIRA, 8024/2012 CABEÇA 8594/2000 IVO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO, 6961/2019

GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, 5221/2018 CABEÇA 4589/2002 SILMARA DE FARIA, 11091/2012 MARCELO LIRA, 4962/2019 CABEÇA 22563/1997 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, 1087/2019 HEWERTON CANOVA, 4019/2019 CABEÇA 6982/2012 NIVALDO GIROLDO JUNIOR, 8099/2018 CABEÇA 3450/2013 JOSÉ CARLOS RIVEIRO, 1583/2019 CABEÇA 7053/1974 MANOEL MESSIAS DA SILVA, 6642/2019 CABEÇA 50.233/1982, 3971/20 CASSIO LAMELA DANTAS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 3412/2020 CABEÇA 51954/1989 NORIOVAL ABE, 4285/2020 CABEÇA 6488/2010 AILTON ALVES DOS SANTOS, 5055/2020 CABEÇA 11102/2012 DENIS VALDEMAR PATRICIO, 6458/2020 CABEÇA 4090/2018 WAUDELENE RAMOS IZUMI, 9017/2020 CABEÇA 11.545/2015 LUIZ CARLOS RODRIGUES. 10805/20 CAB. 50591/84 RONALDO AMPARO DA SILVA.

DEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO 3208/20, CANCELANDO A MULTA REFERENTE A DIAE 29851 Processo: 1335/02 CAB. 9665/01 – MARIA ELISA ARDOINO.

SIM COMO REQUER QUANTO AO SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processo: 8906/15 Cab. 686/10 – MARISA KIMIKO TOKUE MULLER E OUTRO.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 8691/2014 CELSO CAMARGO AFONSO, 22098/97 CAB. 50978/91 VALDECI DE ALMEIDA CAMARA.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 788/17 CAB. 50240/83 CONDOMINIO EDIFICO SUNSHINE.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ESCLARECIMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 10604/2020 ALICE REGINA CASERTA DE OLIVEIR.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/ OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 51050/81 GUSTAV MARTIN ALFRED DUTZAMANN, 4925/03 VALDEMAR MANOEL DOS SANTOS, 53148/88 TANIA JUSSARA MACHADO ZAIDAN, 4828/2004 EDIRLEI NOVAES, 2955/2020 CESAR KINUKAWA, 3940/2001 MARGARETH DO ROCIO, FORTES DE SÁ KIESSIG, 7501/2005 CARLOS ROBERTO DO PRADO, 7903/2003 WANG DE CRONG, 3344/2006 GEANE ANDRADE DOS SANTOS, 5228/2020 HORLEY PELZL, 5340/2000 SADI GESSI, 50983/86 MANOEL GOMES DA ROSA, 50493/1982 DAVI GALDINO FERNANDES, 52698/2019 AAA HOLDING PATRIMONIAL E PART. – EIRELLI, 8045/15 LAUDERINA DOS SANTOS GOMES, 6738/2019 ATATURK EMPREEND E PART LTDA, 3275/2005 MARCEL CABRAL COUTO, 3640/2020 ESPOLIO DE ANTONIO QUIRINO, 7417/20 PAULO CEZAR CALDEIRA ANGELO E OUTRO, 6547/98 MARCELO SOUZA SERPA, 50307/1981 PAULO GERVASIO VASCONCELOS, 51.581/1986 CASA VELHA ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA, 15992/1997 CASSIO AVELAR DE SÁ, 6698/2017 LOURENÇO ALBERTO DE OLIVEIRA, 5396/03 MANOEL REBELLO DA SILVA, 2244/12 JOSE ANTONIO DUARTE. DIAE: 30067 CLAUDIO JOSE FONSECA. 29825 GILMAR MANHEZE, 30170 CESAR KINUKAWA, 30209 ELIZETE APARECIDA CANHOTO FERREIRA GONÇALVES.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 29822 – LOCAL: AVENIDA ITAPUÃ, 2060 MORADA DA PRAIA – PROCESSO 6965/2004 CABEÇA 4441/2003.

DIAE 30141 – LOCAL: RUA JOSÉ COSTA – BALNEARIO MOGIANO, n. 500.

DIAE 29828 – LOCAL: RUA GUARAJUBA, CASA 1, N. 720 E CASA 2, N. 726

DIAE 30015 – LOCAL: ALAMEDA CURAÇAU, 253 – MOD. 12 – RIVIERA



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 29829 – LOCAL: RUA CASTELHANOS, MORADA DA PRAIA – QDA. 51 LOTE 10

DIAE 30163 E 30179 – LOCAL: AVENIDA ANCHIETA, 7021/7025 – JD. RAPHAEL - QDA 18 - LOTE 01

DIAE 29823 – WAGNER OU A QUEM DE DIREITO, LOCAL: RUA GUANABARA, MORADA DA PRAIA – QD. 90 LT. 20.

DIAE 30218 – JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO, LOCAL: RUAAPROVADA 934, COSTA DO SOL – QD. VB LT. 11.

DIAE 29829 – AMILTON GOMES DOS SANTOS, LOCAL: RUA ENG. PAULO RUBENS ARIETA FILHO, MAITINGA – QD. 28 LT. 15.

DIAE 30219 – SANDRO MARCELO LIVANI, LOCAL: RUA JOSÉ TOLEDO CIVITANOVA 95, MAITINGA – QD. 15 LT. 11.

DIAE 29751 – THIAGO VELOSO LINS, LOCAL: RUA MANOEL JOSÉ PINTO 60, JD. SÃO LOURENÇO – QD. 01 LTS. 19, 20 E 21.

DIAE 30018 – VANIA MARIA FLOSI, LOCAL: PASSEIO PIRATININGA, RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – QD. E LT. 50.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21

Licença para Tratamento da Própria Saúde –Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

| Data | Registro | Nome | Inicio | Termino | Obs. |
|-------|----------|---------------------------------|------------|------------|--|
| 01/10 | 226 | ROBERTO CARLOS CHAGAS | 02/10/2020 | 06/02/2021 | |
| 15/10 | 2273 | MARIANGELA MARQUES BATISTA | 10/10/2020 | 04/01/2021 | |
| 22/10 | 241 | SHIRLEI DE MORAES DUARTE | 15/10/2020 | 12/01/2020 | |
| 22/10 | 2719 | MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO | 21/10/2020 | 18/04/2021 | Acidente de Trabalho (PRORROGAÇÃO) |
| 22/10 | 5213 | CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS | 08/10/2020 | 22/01/2021 | |
| 29/10 | 1917 | SONIA MARIA SANNA FONSECA | 19/10/2020 | 16/01/2021 | |
| 12/11 | 4485 | ANA MARCELA DE SOUZA | 11/11/2020 | 02/02/2021 | |
| 12/11 | 5184 | PAULA CAROLINE MARTINS FELLIP | 09/11/2020 | 04/01/2021 | |
| 12/11 | 623 | GISELE LIMA RODRIGUES | 09/11/2020 | 06/02/2021 | |
| 12/11 | 386 | BENEDITO DOS SANTOS | 06/11/2020 | 04/01/2021 | |
| 12/11 | 4154 | ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA | 11/11/2020 | 09/01/2021 | |
| 17/11 | 088 | JOSE CLEMENTE DOS SANTOS | 25/07/2019 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 |

| | | | | | |
|-------|------|--|------------|------------|--|
| 17/11 | 171 | KALED ALI EL MALAT | 25/01/2019 | 03/05/2021 | |
| 17/11 | 523 | LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS | 18/08/2017 | 02/01/2021 | |
| 17/11 | 761 | DENISE DE OLIVEIRA MOTA | 16/06/2019 | 02/01/2021 | CAT |
| 17/11 | 770 | GISELE BENTO REBELO PEREIRA | 14/06/2019 | 03/03/2021 | |
| 17/11 | 937 | LEONE RAPOORT | 04/04/2018 | | Manutenção do benefício por decisão judicial. |
| 17/11 | 1086 | ANDERSON PEREIRA SEIDEL | | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 |
| 17/11 | 1742 | ROSELI BARÃO | 18/09/2018 | 03/04/2021 | |
| 17/11 | 1944 | HELEN PEREIRA QUINTELA | 23/08/2019 | 03/05/2021 | |
| 17/11 | 2199 | ANA PAULA LEITE BACELAR | 05/03/2018 | 31/01/2021 | |
| 17/11 | 2239 | MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS | 07/06/2016 | 03/03/2021 | |
| 17/11 | 2647 | MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA | 25/10/2017 | 02/01/2021 | |
| 17/11 | 4034 | MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO | 31/03/2020 | 03/03/2021 | |
| 17/11 | 4093 | LIGIA FRANCISCO COSTA | 14/11/2018 | 03/03/2021 | |
| 17/11 | 4095 | LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES | 30/08/2019 | 02/04/2021 | |
| 17/11 | 4141 | RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS | 24/04/2020 | 03/03/2021 | |
| 17/11 | 4175 | AGATA VALLADÃO BARROS | 24/10/2019 | 01/03/2021 | CAT |
| 17/11 | 4466 | KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA | 18/04/2018 | 04/03/2021 | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 |
| 17/11 | 4515 | ELZA MARIA ALVES | 09/04/2018 | 02/02/2021 | |
| 17/11 | 5153 | MARISA CRISTINA FESINA RIBEIRO | 06/11/2019 | 02/04/2021 | |
| 17/11 | 577 | IVANIL XAVIER CORREA | 12/12/2018 | 10/01/2021 | |
| 17/11 | 737 | VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI | 17/04/2019 | 01/03/2021 | |
| 17/11 | 2223 | SIMONE BISPO DOS SANTOS | 04/09/2017 | 15/01/2021 | |
| 17/11 | 4159 | EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE | 14/01/2020 | 30/01/2021 | |
| 17/11 | 4261 | IVETE RODRIGUES | 22/07/2019 | 30/01/2021 | |
| 17/11 | 4645 | LILIAN KRINAS PIRTTIAHO | 06/06/2018 | 30/01/2021 | |
| 19/11 | 5948 | IRIA MARA GARCEZ | 15/11/2020 | 09/05/2021 | |
| 23/11 | 2660 | CARLA DE SOUZA CAPPRA | 08/11/2020 | 01/02/2021 | |
| 23/11 | 533 | ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA | 19/11/2020 | 15/02/2021 | |
| 30/11 | 092 | ERINALDO DORIA DOS SANTOS | 30/11/2020 | 27/01/2021 | |
| 30/11 | 445 | LARISSA LESSA DE PAULA | 25/11/2020 | 20/02/2021 | |
| 04/12 | 686 | FABIANA DOS SANTOS | 28/11/2020 | 24/02/2020 | |
| 04/12 | 537 | PEDRO DO ROSARIO FERREIRA | 02/12/2020 | 29/01/2021 | |
| 04/12 | 630 | ROSELI DOS SANTOS | 02/12/2020 | 29/01/2021 | |
| 04/12 | 2218 | SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRÄZERES | 12/12/2020 | 31/01/2021 | |
| 07/12 | 161 | RONIVALDO MATOS SIQUEIRA | 02/12/2020 | 01/03/2021 | |
| 07/12 | 2513 | MARIANA DEL COROS RODRIGUES | 20/11/2020 | 18/01/2021 | |
| 07/12 | 2414 | CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO | 02/12/2020 | 01/03/2021 | |



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

| | | | | | |
|-------|------|----------------------------------|------------|------------|--------------|
| 07/12 | 1892 | JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS | 07/12/2020 | 04/02/2021 | |
| 09/12 | 4183 | DENISE DIAS | 07/12/2020 | 04/02/2021 | |
| 14/12 | 2270 | FERNANDA CRISTINA | 13/12/2020 | 23/01/2020 | |
| 14/12 | 997 | CASSIANA PERVEIFF | 08/12/2020 | 06/01/2021 | |
| 14/12 | 2646 | MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA | 12/12/2020 | 10/01/2021 | |
| 17/12 | 1901 | VILMA DE PAULA MODESTO | 18/12/2020 | 31/01/2021 | |
| 21/12 | 4675 | GISELE EDUARDA DE SANT'ANA | 09/12/2020 | 21/01/2021 | |
| 21/12 | 2205 | EVELIN BEATRIZ GUIDA | 15/12/2020 | 12/02/2021 | |
| 21/12 | 0738 | CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ | 22/12/2020 | 14/02/2021 | |
| 21/12 | 5293 | ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE | 17/12/2020 | 18/01/2021 | |
| 28/12 | 4374 | LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO | 04/01/2021 | 31/01/2021 | |
| 04/01 | 2635 | RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES | 02/01/2021 | 08/01/2021 | |
| 04/01 | 0065 | JURACI BISPO DOS SANTOS | 29/12/2020 | 01/01/2021 | |
| 04/01 | 0060 | EMERSON RODRIGUES GARCIA | 29/12/2020 | 01/01/2021 | |
| 04/01 | 0112 | EDNEY PINTO DE CAMPOS | 23/12/2020 | 05/01/2021 | |
| 04/01 | 2657 | MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO | 03/01/2021 | 12/01/2021 | |
| 04/01 | 2243 | MARIA ONILA SILVA SANTOS | 04/01/2021 | 10/01/2021 | |
| 04/01 | 0302 | HAROLDO FONSECA JUNIOR | 01/01/2021 | 27/03/2021 | |
| 04/01 | 1734 | EDUARDO NUNES DANTAS | 30/12/2020 | 02/01/2021 | |
| 04/01 | 1720 | CHRISTIANE ALVES DA SILVA | 04/01/2021 | 02/02/2021 | Novo Período |

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

| Data | Registro | Nome | Inicio | Termino | Obs. |
|-------|----------|----------------------------------|------------|------------|---------------------|
| 13/08 | 5039 | MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA | 11/08/2020 | 06/02/2021 | Licença Maternidade |
| 13/08 | 4114 | ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA | 12/08/2020 | 07/02/2021 | Licença Maternidade |
| 13/08 | 4127 | LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS | 12/08/2020 | 07/02/2021 | Licença Maternidade |
| 15/10 | 4603 | JULIANA DOS SANTOS VIANA | 25/09/2020 | 23/03/2021 | Licença Maternidade |
| 29/10 | 5260 | JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA | 20/10/2020 | 17/04/2021 | Licença Maternidade |
| 05/11 | 5256 | JENNIFER CAROLINE SILVA DA ROCHA | 23/10/2020 | 20/04/2020 | Licença Maternidade |

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO - ATENÇÃO SERVIDOR

CONVOCAMOS o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) a comparecer, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data desta publicação, na sala de atendimento do Recursos Humanos, no período das 09h às 16h, para ciência dos despachos exarados no processo administrativo ora mencionado.

Informamos, ainda, que o não atendimento a esta convocação, dentro do prazo acima estipulado, implicará no imediato prosseguimento e/ou arquivamento dos autos.

| Matrícula | Contrato | Nome | Processo |
|-----------|----------|-----------------------|-----------|
| 2660 | 01 | CARLA DE SOUSA CAPPRA | 5446/2020 |

Bertioga, 04 de janeiro de 2021.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

Convocação nº 01/2021

Vimos por meio deste CONVOCAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação pelo Médico do Trabalho.

Alessandra dos Santos Pacheco

Registro nº1868

Data da avaliação: 13/01/2021

Horário: 09:00 horas

Diuzete Apaecida da Silva

Registro nº959

Data da avaliação: 13/01/2021

Horário: 09:12 horas

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 06 de Janeiro de 2021.

**Wagner Cézar Gonçalo de Barros
Chefe da Saúde Ocupacional
e Segurança do Trabalho**

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

Convocação nº 02/2021

Conforme artigo 190-c da Lei 129, ficam convocados os servidores **Luciane Rodrigues dos Santos Reg.523 e Elza Maria Alves Reg.4515** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar da data de 05/01/2021, em virtude do não atendimento a convocação COSO de Nº 20/2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga Nº 975.

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos artigos 109-c, § 2º e 167, § 6º, da lei Municipal nº 129/95 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 153/2020.

Atenciosamente,

Bertioga, 06 de Janeiro de 2021.

**Wagner Cézar Gonçalo de Barros
Chefe da Saúde Ocupacional
e Segurança do Trabalho**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
Edital de Cancelamento de Licenças de Comerciantes Ambulantes**

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos e em conformidade com o parágrafo III do artigo 15º da Lei 135/95, CANCELO através do Processo Administrativo 3418 de 2020, as licenças abaixo relacionadas". Notifique-se e publique-se.

Bertioga, 30 de dezembro de 2020.

| | |
|-----------|------------------------------|
| Inscrição | Permissionário |
| 50001870 | Maria Aparecida Silva Santos |

Israel Salcci – registro 296
Diretor de Abastecimento e Comércio

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO: 00.338/2010.

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ASSUNTO: Solicita abertura de processo visando a pretensão de servidores ao reconhecimento do direito adquirido de gratificação de nível superior de 40%.

DECISÃO: Por todo o exposto nos autos deste expediente administrativo, INDEFIRO as seguintes solicitações de pagamentos retroativos relativos à gratificação de nível superior:

| Petição | Data | Requerente | fls. |
|-----------|------------|--|------|
| 57/2011 | 07/01/2011 | Regina Graça Barbanti | 96 |
| 41/2011 | 06/01/2011 | Weynica Godoy Coelho Mendes | 98 |
| 42/2011 | 06/01/2011 | Wagner de Oliveira Santos | 99 |
| 43/2011 | 06/01/2011 | Claudio Milinavicius | 100 |
| 56/2011 | 06/01/2011 | Tania Mara Pereira Campos Soares Novaes | 101 |
| 262/2011 | 26/01/2011 | Edla Maximiano Ferreira | 108 |
| 286/2011 | 27/01/2011 | Marlidarci Rosaria da C. Silva | 109 |
| 3251/2011 | 27/04/2011 | Jose Ricardo Soares de Novaes | 111 |
| 469/2012 | 10/02/2012 | Silvana Carmo da Silva | 138 |
| 470/2012 | 10/02/2012 | Cristina Zanella Caramello | 139 |
| 471/2012 | 10/02/2012 | Lucimara Rodrigues Costa | 140 |
| 472/2012 | 10/02/2012 | Marlidarci Rosaria da C. Silva | 141 |
| 2064/2012 | 28/02/2012 | Francilene Bento Rebelo Silva | 142 |
| 3620/2012 | 21/06/2012 | Renato Losada Martins | 148 |
| 4375/2012 | 23/08/2012 | Maria Tereza Sebadelhe Ferreira Mendonça | 153 |
| 5786/2012 | 20/12/2012 | Fabiane Augusto Dias | 154 |
| 5787/2012 | 20/12/2012 | Celia Regina Fonseca Casseb | 156 |
| 002/2016 | 04/01/2016 | Marcos Antonio do Amparo | 343 |
| 3407/2016 | 08/07/2016 | Giulliana do Carmo Vieira e Silva | 351 |
| 537/2020 | 19/11/2020 | Roberto Carvalho Barbosa | 606 |

PA 495/2011 13/01/2011 Jaime Furtado de Melo Junior

PROCESSO: 05.279/2013.

REQUERENTE: TATIANA BONOVOLETO SCHIFFER PRADO.

ASSUNTO: Solicita alvará de funcionamento (Fonoaudióloga com ponto de referência).

DECISÃO: Por todo o exposto nos autos deste expediente administrativo, Revogo o despacho de fls. 42, que deferiu pedido de alteração, e Defiro a petição 1.248/2020, para cancelamento de alvará e respectiva tributação realizada a partir do exercício 2019 para a IM 82780.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

COMUNICADO AOS AMBULANTES RETIRADA DOS CARNÊS 2021

COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES que, a partir do dia 11/01/2021, os Carnês 2021 poderão serem retirados em nosso Balcão de Atendimento.

Conforme Decreto Municipal N.º 03.543, de 19/11/2020, os pagamentos poderão serem realizados das seguintes maneiras:

- 1) Pagamento total do valor em parcela única até dia 29/01/2021 terá 15% (quinze por cento) de desconto;
- 2) Pagamento total do valor em parcela única até dia 26/02/2021 terá 10% (dez por cento) de desconto;
- 3) Pagamento total do valor em parcela única até dia 31/03/2021 terá 5% (cinco por cento) de desconto; ou,
- 4) Efetuar o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no exercício 2021, sendo a 1ª (primeira) parcela a vencer em 29/01/2021 e 12ª (décima-segunda) parcela a vencer em 30/12/2021.

COMUNICAMOS, ainda, que a renovação da Carteira de Identificação do Ambulante será realizada no mês de Abril/2021. A Carteira de Identificação atual, Exercício 2020, teve sua validade estendida até o dia 31/03/2021.

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.

Local:

Paço Municipal, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro.

Telefone:

(13) 3319 8017.

ISRAEL SALCCI
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 296

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Diretoria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, vem através deste informar da obrigatoriedade do cadastramento para o ano de 2.021 das Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários.

A solicitação para este cadastramento deverá ocorrer de 01 de janeiro até 31 de março de 2.021, mediante apresentação dos documentos exigidos na relação, anexa a este, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanháu. Informações através do telefone (13) 3317-1249 /3317 - 2058.

Bertioga, 28 de dezembro de 2.020.

Relação de documentos necessários para o cadastramento
de empresas aplicadoras de produtos saneantes domissanitários, junto
a Vigilância Sanitária da Prefeitura do Município de Bertioga - 2.021.

Para ser efetuado o cadastramento solicitamos cópia dos seguintes documentos:

- ⇒ Requerimento em duas vias solicitando cadastramento;
- ⇒ Contrato social e alterações contratuais posteriores, se houver, devidamente registrados



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

- na Junta Comercial;
- ⇒ Cartão do CNPJ;
- ⇒ Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de origem;
- ⇒ Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Vigilância Sanitária do Município de origem;
- ⇒ Registro da empresa no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- ⇒ Registro do profissional responsável pela empresa e respectivo número de inscrição no Conselho Regional (Cédula de Identidade Profissional), e comprovante de pagamento da anuidade do exercício;
- ⇒ Relação de equipamentos utilizados;
- ⇒ Métodos e aplicação dos produtos;
- ⇒ Relação dos produtos utilizados que devem ter registro no Ministério da Saúde;
- ⇒ Modelo do Certificado de Execução de Controle de Pragas, emitido pela empresa requerente de acordo com a portaria CVS 09/2.000, de 16/11/2.000;
- ⇒ Licença de Instalação da CETESB para empresas que executam serviço de esgotamento de caixas de gordura e esgoto;
- ⇒ Modelo do Certificado de Limpeza de Caixa D'água, especificando a concentração do produto de limpeza utilizado para a desinfecção, emitido pela empresa requerente;
- ⇒ Recolhimento da taxa conforme Lei Municipal n.º 324/98;

Obs.: O cadastramento será validado somente após a apresentação do comprovante do pagamento da taxa e ciência do Termo de Cadastramento.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMUNICADOS

Processo n.º 10163/2020 – Secretaria de Saúde
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.979/2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio medicinal, concentrador, para atender as necessidades do Hospital de Campanha devido a pandemia COVID-19 no município de Bertioga.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.652.247/0001-06

Data: 23/12/2020

Prazo: 03 (três) meses

Valor: R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR OMISSÃO

Inexibilidade de Licitação

Proc. n.º 9877/2020

Respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls 50/53 dos autos, autorizo a contratação, por inexibilidade de licitação, da empresa MSI INCORPORAÇÃO, TECNOLOGIA EDUCACIONAL E LIVROS LTDA, CNPJ 34.999.732/0001-59, para aquisição de material de apoio pedagógico para as turmas de berçário e maternal. O valor total estimado é de R\$ 134.553,40 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 22 de dezembro de 2020.

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexibilidade de Licitação

Proc. n.º 7951/2020

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls n.º 386/391 dos autos, autorizo a contratação por EXCLUSIVIDADE da empresa EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ: 62.136.304/0001-38. **Objeto:** Aquisição de material didático para Educação Infantil. Valor total global de R\$ 524.250,00 (quinquinhentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de janeiro de 2021.

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

PROCESSO N.º 8967/2019

A Diretoria de Licitação e Compras, por solicitação da Secretaria de Educação, devido as impugnações interpostas e diversos questionamentos, comunica que fica adiado sine die o referido certame, marcado para o dia 11/01/2021, às 10:00h, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos estudantes regularmente matriculados em unidades escolares das redes públicas de ensino estadual e municipal, nas creches e entidades conveniadas sob a responsabilidade do município de Bertioga/SP.

Bertioga, 07 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 84/2020

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 224/2020 | | | | | | | | |
|---|----------------|-----|-----------|--------|-------|--------------|----------------|--------------------|
| Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 30/12/2020 | | | | | | | | P.A. N.º 7861/2020 |
| CONTRATADA: RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 27.529.381/0001-57 | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus destinados a frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Anexo I e demais termos do edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação. | | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
| 1 | 1.26.10.0048.7 | UN | west lake | | 100 | R\$ 1.305,00 | R\$ 130.500,00 | Não |
| PNEU 215-75 R 17,5 | | | | | | | | |
| 2 | 1.26.10.0050.9 | UN | pirelli | | 20 | R\$ 2.845,00 | R\$ 56.900,00 | Não |
| PNEU 275-80 R.22-5 | | | | | | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA

Secretário de Educação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2020

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 221/2020 | | | | | | | | |
|--|----------|-----|-------|--------|-------|----------|-------|--------------------|
| Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 29/12/2020 | | | | | | | | P.A. N.º 4127/2020 |
| CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ n.º 04.063.331/0001-21 | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomatologia, no Ambulatório e Programa Melhor em Casa, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. | | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtd. | Prç. Un. | Total | Cancelado | |
|---|----------------|-----|---------------------|--------|------|------------|----------------|-----------|--|
| 11 | 1.65.26.0429.1 | BI | VEROMED | | 500 | R\$ 39,00 | R\$ 19.500,00 | Não | |
| HIDRATANTE PARA PÉ DIABÉTICO: Creme para calcanho contendo água, extrato de aloe barbadensis, sorbitol, azul (ci 42090) e amarelo (ci 19140), álcool cetearílico e sulfato de cetearilo de sódio, ácido salicílico, ureia, extrato de resina de <i>Styrax benzoinum</i> , fenoxietanol, metilparabeno, etilparabeno, propilparabeno, fragrância de butilparabeno, ciclopentasíloxano. Indicado para a prevenção de lesões calcâneas. Apresentação em frasco de 60g. | | | | | | | | | |
| 17 | 1.65.26.0753.3 | UN | MEPILEX BORDER HILL | | 500 | R\$ 229,85 | R\$ 114.925,00 | Não | |
| CURATIVO PARA CALCANEOS; 5 CAMADAS, ATRAUMÁTICO, AUTO-ADERENTE, ABSORVENTE, FORMADA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE + CAMADA DE TRANSFERÊNCIA EM ESPUMA DE POLIURETANO + CAMADA DISPERSIVA EM VISCOSA E POLIÉSTER + CAMADA DE ALTA ABSORÇÃO EM POLIACRILATO + CAMADA SEMIPERMEAVEL EM FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, MEDINDO 22 X 23cm. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | | | | | | | | | |
| 19 | 1.65.26.0755.0 | UN | EXUFIBER | | 500 | R\$ 76,85 | R\$ 38.425,00 | Não | |
| CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES: 100% DE NÃO TECIDO ESTÉRIL DE FIBRAS DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO (PVA), COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FLUIDOS, RESISTENTES AO AMBIENTE ÚMIDO, NÃO ADERENTE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, 15 x 15. DEVE TER CAPACIDADE DE PERMANÊNCIA NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------|----|----------|--|-----|-----------|---------------|-----|--|
| CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA. COMPOSTO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA BACTERIANA; CAMADA INTERNA ABSORVENTE DE ESPUMA DE POLIURETANO E HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE ABSORVER MODERADA A BAIXA EXSUDAÇÃO COM OU SEM INFECÇÃO. MEDIDA 15CM X 15CM; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER ABERTURA ASSÉPTICA E OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | | | |
| 18 | 1.65.26.0754.1 | UN | CONVATEC | | 500 | R\$ 98,00 | R\$ 49.000,00 | Não | |
| CURATIVO PARA REGIÃO SACRAL: 5 CAMADAS, ATRAUMÁTICO, AUTO-ADERENTE, ABSORVENTE, FORMADA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE + CAMADA DE TRANSFERÊNCIA EM ESPUMA DE POLIURETANO + CAMADA DISPERSIVA EM VISCOSA E POLIÉSTER + CAMADA DE ALTA ABSORÇÃO EM POLIACRILATO + CAMADA SEMIPERMEAVEL EM FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, MEDINDO 16 x 20 . A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | | | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 83/2020

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|-----|----------|--------|------------------|------------|----------------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 29/12/2020 | | | | | PA. Nº 4127/2020 | | | | | | | | | |
| CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 31.997.707/0001-48 | | | | | | | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomatologia, no Ambulatório e Programa Melhor em Casa, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtd. | Prç. Un. | Total | Cancelado | | | | | | |
| 4 | 1.65.26.0378.3 | UN | CONVATEC | | 2.000 | R\$ 104,70 | R\$ 209.400,00 | Não | | | | | | |
| CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA; NÃO ADESIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL 15 CM X 15 CM. COBERTURA NÃO ADERENTE, COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15 CM, COMPOSTO POR 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÓNICA; EDTA; CLORETO DE BENZETÔNIO, COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA VERTICAL E HORIZONTAL, PODENDO SER RECORTADA; ABSORVE VERTICALMENTE E RETÉM O EXSUDATO, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS NO LEITO DA FERIDA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PRÓMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; | | | | | | | | | | | | | | |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|-----|----------|--------|------------------|-----------|---------------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 29/12/2020 | | | | | PA. Nº 4127/2020 | | | | | | | | | |
| CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50 | | | | | | | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomatologia, no Ambulatório e Programa Melhor em Casa, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtd. | Prç. Un. | Total | Cancelado | | | | | | |
| 5 | 1.65.26.0379.1 | UN | CONVATEC | | 1.500 | R\$ 28,80 | R\$ 43.200,00 | Não | | | | | | |
| BOTA UNNA BANDAGEM ELÁSTICA FLEXÍVEL MEDINDO 10,20 X 9,14 COM ÓXIDO DE ZINCO CONFECIONADA POR BANDAGEM 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ACÁCIA, ÓLEO DE RÍCINO, MEDINDO 10,2 CM X 9,14 MTS. INDICADA PARA TRATAMENTO DE LESÕES VENOSAS E EDEMAS LINFÁTICOS. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | 1.65.26.0386.4 | UN | CONVATEC | | 500 | R\$ 47,50 | R\$ 23.750,00 | Não | | | | | | |
| CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E HIDROFIBRA. CARVÃO COM ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ALTAMENTE ABSORVENTE COM CONTROLE DE ODOR, COMPOSTO POR CAMADA ALTAEMENTE ABSORVENTE DE ALGINATO E HIDROFIBRA PARA CONTATO COM A PELE, UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO QUE FILTRA O ODOR COMBINADA A UMA CAMADA ABSORVENTE. ESTÉRIL; MEDINDO 10CM X 10CM; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | 1.65.26.0427.5 | UN | CONVATEC | | 350 | R\$ 78,10 | R\$ 27.335,00 | Não | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------|----|-----------|--|-------|-----------|---------------|-----|--|
| CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA. COMPOSTO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA BACTERIANA; CAMADA INTERNA ABSORVENTE DE ESPUMA DE POLIURETANO E HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE ABSORVER MODERADA A BAIXA EXSUDAÇÃO COM OU SEM INFECÇÃO. MEDIDA 15CM X 15CM; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER ABERTURA ASSÉPTICA E OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | | | |
| 18 | 1.65.26.0754.1 | UN | CONVATEC | | 500 | R\$ 98,00 | R\$ 49.000,00 | Não | |
| CURATIVO PARA REGIÃO SACRAL: 5 CAMADAS, ATRAUMÁTICO, AUTO-ADERENTE, ABSORVENTE, FORMADA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE + CAMADA DE TRANSFERÊNCIA EM ESPUMA DE POLIURETANO + CAMADA DISPERSIVA EM VISCOSA E POLIÉSTER + CAMADA DE ALTA ABSORÇÃO EM POLIACRILATO + CAMADA SEMIPERMEAVEL EM FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, MEDINDO 16 x 20 . A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | | | | | |
| 21 | 1.65.31.0569.8 | AP | farmace | | 500 | R\$ 0,78 | R\$ 390,00 | Não | |
| PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI FR/AMP <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - PÓ LIOFILO + DILUENTE 2 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | | | |
| 2 | 1.65.31.0450.0 | FR | teuto | | 1.000 | R\$ 6,62 | R\$ 6.620,00 | Não | |
| HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG FR/AMP 2ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - PÓ LIOFILO + DILUENTE 2 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | | | |
| 3 | 1.65.31.0455.1 | FR | teuto | | 1.500 | R\$ 10,70 | R\$ 16.050,00 | Não | |
| PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI FR/AMP <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - FR/AMPOLA COM PÓ LIOFILO + DILUENTE. | | | | | | | | | |
| 4 | 1.65.31.0456.0 | FR | teuto | | 500 | R\$ 9,55 | R\$ 4.775,00 | Não | |
| PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI FR/AMP <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - FR/AMPOLA COM PÓ LIOFILO + DILUENTE | | | | | | | | | |
| 7 | 1.65.31.0528.0 | AP | farmace | | 500 | R\$ 0,43 | R\$ 215,00 | Não | |
| POTASSIO CLORETO 19,1% AMP <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÉNICA. | | | | | | | | | |
| 8 | 1.65.31.0529.9 | AP | farmace | | 500 | R\$ 0,31 | R\$ 155,00 | Não | |
| SODIO CLORETO INJ. 20% AMP <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - AMPOLA COM 10 ML. DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÉNICA. | | | | | | | | | |
| 11 | 1.65.31.0533.7 | AP | teuto | | 1.500 | R\$ 0,66 | R\$ 990,00 | Não | |
| DIPIRONA SODICA 1 GR AMP 2ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - AMPOLA DE 2 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | | | |
| 12 | 1.65.31.0535.3 | AP | hipolabor | | 400 | R\$ 1,90 | R\$ 760,00 | Não | |
| EPINEFRINA 1 MG/ML AMP <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - AMPOLA DE 1ML. | | | | | | | | | |
| 16 | 1.65.31.0555.8 | AP | teuto | | 200 | R\$ 0,73 | R\$ 146,00 | Não | |
| DIAZEPAM 10 MG/2ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> MEDICAMENTO EM AMPOLAS DE 2 ML ACONDICIONADAS EM CAIXAS C/ 50. | | | | | | | | | |
| 19 | 1.65.31.0567.1 | AP | hipolabor | | 100 | R\$ 2,22 | R\$ 222,00 | Não | |
| TERBUTALINO SULFATO INJ.0,5MG/ML ; AMP 1ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA >>> - AMPOLA DE 1ML. | | | | | | | | | |
| 21 | 1.65.31.0569.8 | AP | farmace | | 500 | R\$ 0,78 | R\$ 390,00 | Não | |



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|-----|------------------|--------|-------|-----------|--------------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| VITAMINA C 500MG AMP 5ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 5ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 27 | 1.65.31.0579.5 | AP | farmace | | 1.000 | R\$ 0,48 | R\$ 480,00 | Não | | | | | | |
| GLICOSE 25% AMP 10ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 10 ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 28 | 1.65.31.0580.9 | AP | farmace | | 1.000 | R\$ 0,43 | R\$ 430,00 | Não | | | | | | |
| GLICOSE INJ. 50% AMP 10ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 10 ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 31 | 1.65.31.0763.1 | AP | hypofarma | | 200 | R\$ 1,32 | R\$ 264,00 | Não | | | | | | |
| CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA. | | | | | | | | | | | | | | |
| 33 | 1.65.31.0775.5 | AP | teuto | | 200 | R\$ 1,43 | R\$ 286,00 | Não | | | | | | |
| CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 37 | 1.65.31.0838.7 | AP | teuto | | 1.000 | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 | Não | | | | | | |
| EUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 39 | 1.65.31.0850.6 | AP | hypofarma | | 100 | R\$ 3,36 | R\$ 336,00 | Não | | | | | | |
| LIDOCÁINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1.200.000 INJ. FR/AMP. 20 ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 40 | 1.65.31.0851.4 | AP | hipolabor | | 100 | R\$ 3,80 | R\$ 380,00 | Não | | | | | | |
| LIDOCÁINA, CLORIDRATO 2% INJ. SEM VASOCONSTRITOR; FR/AMP. 20 ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 42 | 1.65.31.0863.8 | AP | hypofarma | | 1.000 | R\$ 9,50 | R\$ 9.500,00 | Não | | | | | | |
| NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO INJ.8MG/4ML; AMPOLA 4ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 44 | 1.65.31.0871.9 | AP | sanval | | 200 | R\$ 1,89 | R\$ 378,00 | Não | | | | | | |
| PROMETAZINA, CLORIDRATO INJ. 25MG/ML AMPOLA 2ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 45 | 1.65.31.0907.3 | AP | farmace | | 2.500 | R\$ 0,66 | R\$ 1.650,00 | Não | | | | | | |
| DICLOFENACO SÓDICO INJ. 25MG/ML (75MG/3ML) AMPOLA 3ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 46 | 1.65.31.0917.0 | AP | hipolabor | | 200 | R\$ 2,29 | R\$ 458,00 | Não | | | | | | |
| FENITOÍNA SÓDICA INJ. 50MG/ML AMPOLA 5ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 47 | 1.65.31.0922.7 | AP | hypofarma | | 200 | R\$ 1,75 | R\$ 350,00 | Não | | | | | | |
| HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML AMPOLA 1ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
| Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/12/2020 | | | PA. Nº 4966/2020 | | | | | | | | | | | |
| CONTRATADA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25 | | | | | | | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado | | | | | | |
| 5 | 1.65.31.0458.6 | FR | TEUTO | | 100 | R\$ 13,24 | R\$ 1.324,00 | Não | | | | | | |
| PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI FR/AMP | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | 1.65.31.0526.4 | AP | HYPOFARMA | | 200 | R\$ 0,95 | R\$ 190,00 | Não | | | | | | |
| GENTAMICINA 80 MG AMP 2ML | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | 1.65.31.0531.0 | AP | ISOFARMA | | 200 | R\$ 1,38 | R\$ 276,00 | Não | | | | | | |
| ATROPINA SULFATO INJ. 0,25MG/1ML - COMPRAS - <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 1 ML. | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 1.65.31.0532.9 | AP | BOEHRINGER | | 1.500 | R\$ 4,73 | R\$ 7.095,00 | Não | | | | | | |
| DIPIRONA SODICA+ESCOLOPAMINA INJ. <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|----------------|----|---------------|--|-------|-----------|---------------|-----|
| 13 | 1.65.31.0538.8 | AP | HIPOLABOR | | 100 | R\$ 1,23 | R\$ 123,00 | Não |
| AMINOFILINA INJ. 240MG/10ML - COMPRAS - AMPOLA DE 10 ML. | | | | | | | | |
| 14 | 1.65.31.0539.6 | AP | HIPOLABOR | | 100 | R\$ 2,30 | R\$ 230,00 | Não |
| AMIODARONA , CLORIDRATO INJ. 150MG <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 3 ML. | | | | | | | | |
| 15 | 1.65.31.0544.2 | AP | SAMTEC | | 100 | R\$ 0,78 | R\$ 78,00 | Não |
| SODIO BICARBONATO 8,4% AMP <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA COM 10 ML. DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | | | | | | | | |
| 17 | 1.65.31.0556.6 | AP | CRISTALIA | | 200 | R\$ 4,99 | R\$ 998,00 | Não |
| FENOBARBITAL INJ. 200MG/2ML | | | | | | | | |
| 20 | 1.65.31.0568.0 | AP | UNIÃO QUIMICA | | 100 | R\$ 0,72 | R\$ 72,00 | Não |
| EFEDRINA SULFATO INJ. AMP 50MG/ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 1 ML. | | | | | | | | |
| 22 | 1.65.31.0570.1 | AP | EUROFARMA | | 1.000 | R\$ 4,02 | R\$ 4.020,00 | Não |
| BETAMETASONA, DIPROP. + FOSFATO DISSÓDICO INJ. 5MG/ML + 2MG/ML - COMPRAS | | | | | | | | |
| 23 | 1.65.31.0571.0 | AP | BLAUSIEGEL | | 3.000 | R\$ 11,47 | R\$ 34.410,00 | Não |
| HIDRÓXIDO DE FERRO III SACARATO INJ. IV 100MG/5ML AMP 5ML (NORIPURUM) | | | | | | | | |
| 24 | 1.65.31.0572.8 | AP | HYPOFARMA | | 2.000 | R\$ 1,38 | R\$ 2.760,00 | Não |
| VITAMINAS DO COMPLEXO B 100MG AMP 2ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 2ML. - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO PARA CADA 1ML A ASSOCIAÇÃO DE VITAMINA B1 - 5MG, VITAMINA B2 - 2MG, VITAMINA B6 - 2MG, NICOTINAMIDA - 20MG, DEXPANTENOL - 3MG. | | | | | | | | |
| 25 | 1.65.31.0573.6 | AP | HYPOFARMA | | 4.000 | R\$ 2,47 | R\$ 9.880,00 | Não |
| DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML <<< COMPRAS>>> - AMPOLA DE 2,5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. | | | | | | | | |
| 26 | 1.65.31.0577.9 | AP | CRISTALIA | | 200 | R\$ 1,67 | R\$ 334,00 | Não |
| FITOMENADIONA 10 MG/ML AMP 1ML <<< DESCRIÇÃO TÉCNICA>>> - AMPOLA DE 1 ML. | | | | | | | | |
| 29 | 1.65.31.0648.1 | FR | UNIÃO QUIMICA | | 2.000 | R\$ 20,54 | R\$ 41.080,00 | Não |
| MEDROXIPROGESTERONA INJ 150 MG FRAMP | | | | | | | | |
| 30 | 1.65.31.0700.3 | UN | FARMACE | | 1.000 | R\$ 1,36 | R\$ 1.360,00 | Não |
| ESCOLOPAMINA, BUTILBROMETO INJ. 20 MG/ML | | | | | | | | |
| 34 | 1.65.31.0819.0 | AP | EUROFARMA | | 200 | R\$ 10,12 | R\$ 2.024,00 | Não |
| CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM; INJETÁVEL. | | | | | | | | |
| 35 | 1.65.31.0828.0 | AP | UNIÃO QUIMICA | | 200 | R\$ 2,08 | R\$ 416,00 | Não |
| DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, INJETÁVEL. | | | | | | | | |
| 41 | 1.65.31.0858.1 | AP | FARMACE | | 2.000 | R\$ 0,72 | R\$ 1.440,00 | Não |
| METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO INJ. 5MG/ML AMPOLA 2ML. | | | | | | | | |
| 43 | 1.65.31.0866.2 | AP | BLAUSIEGEL | | 500 | R\$ 6,39 | R\$ 3.195,00 | Não |
| PENICILINA G (PROCAÍNA 300.000 UI + POTÁSSICA 100.000 UI) | | | | | | | | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 | | | | | | | | |
| Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/12/2020 | | | | | | | | |
| PA. Nº 4966/2020 | | | | | | | | |
| CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , CNPJ: 04.027.894/0007-50 | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. | | | | | | | | |



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|--|----------------|-----|---------------|--------|-------|-----------|---------------|-----------|
| 18 | 1.65.31.0563.9 | AP | UNIAO QUIMICA | | 1.500 | R\$ 1,49 | R\$ 2.235,00 | Não |
| DIMENIDRATO + PIRIDOXINA AMP 50MG/ML <<< COMPRAS >>> - AMPOLA DE 1 ML. | | | | | | | | |
| 38 | 1.65.31.0844.1 | AP | ASPEN | | 1.000 | R\$ 19,99 | R\$ 19.990,00 | Não |
| INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML; AMPOLA 10 ML. | | | | | | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

| | |
|---|--------------------------|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2019 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2917/2019 | |
| CONTRATADA: INFRASEG SEGURANÇA EIRELI EPP | CNPJ: 21.339.076/0001-16 |
| OBJETO: serviços de monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação. PP46/2019 | |
| DATA: 08/12/2020 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2020. | |
| VALOR: R\$ 385.999,80 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). | |

| | |
|--|--------------------------|
| IX ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013 "A" | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5849/2012 | |
| CONTRATADA: MARINA DO FORTE SÃO JOÃO REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER LTDA-ME | CNPJ: 74.577.610/0001-99 |
| OBJETO: Através do contrato nº 01/2013 "A", datado de 02/01/2013, posteriormente re-ratificado em 29/04/2013, a CONTRATADA obrigou-se a prestar de serviço de guarda da embarcação denominado BARCO ESCOLA, da Marca LEVEFORTE modelo CHALANA 40 pés, em vaga aleatória dentro do imóvel da CONTRATADA, bem como no deslocamento de referida embarcação entre a vaga e a rampa de acesso à água. | |
| DATA: 23/12/2020 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2021 | |
| VALOR: R\$ 28.374,48 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) | |

| | |
|---|----------------------------|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5946/2018 | |
| CONTRATADA: R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI | CNPJ nº 04.957.808/0001-12 |
| OBJETO: Contratação de empresa para para prestação de serviços topográficos, de acordo com especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 08/2018 e seus anexos. | |
| DATA: 29/12/2020 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2021. | |
| VALOR: R\$ 296.822,40 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). | |

| |
|---|
| IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2016 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6471/2016 |
| CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME, CNPJ n.º 14.898.461/0001-38 |
| OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de recuperação de dependência química, sendo 03 vagas para pacientes do sexo feminino, em regime de internação, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 86/2016 e seus anexos. |
| DATA: 03/12/2020 |
| PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020. |
| VALOR: R\$ 49.644,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). |

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|--|--------------------------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7575/2020 | |
| CONTRATADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI - EPP | CNPJ: 17.511.542/0001-21 |
| OBJETO: Contratação de empresa para construção de dique de contenção na Orla da Praia, no Bairro Rio da Praia, no município de Bertioga. | |
| DATA: 06/01/2021 | |
| PRAZO: 06 (seis) meses | |
| VALOR: R\$ 110.925,00 (cento e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais). | |

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 PROCESSO N º 7860/2020

A Diretoria de Licitação e Compras, por solicitação da Secretaria de Educação, para correção edital, comunica que fica suspenso o referido certame marcado para o dia 19/01/2021, às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas a manutenção corretiva de micro-ônibus que prestam serviços na Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - RETIFICADO Processo nº 7860/2020

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção corretiva de micro-ônibus que prestam serviços na Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de janeiro de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 25 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por ítem.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 UFibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 Processo nº 4663/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria, para uso das Unidades Escolares Municipais de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 26 de janeiro de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 26 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por ítem.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 UFibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N.º 26/2020 PROCESSO N.º 9934/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 26/2020.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso

I-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º **26/2020**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** cujo objeto é destinado à contratação de Hospedagem para oficiais da Policia Militar em serviço no município de Bertioga durante ações da operação verão 2021 e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **POUSADA MY POWER LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.931.622/0001-33, pelo valor global de R\$ 167.812,50 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

À COOC, autorizo o empenho para fazer frente à contratação.

Bertioga, 08 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Stefani
Secretário de Seguranças e Cidadania

DECRETOS

DECRETO N. 3.580, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga solicita a substituição de suas representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do Ofício n. 008/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 797/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 1.1, da alínea "b", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IV – representantes dos usuários:
.....

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa

Senhora de Fátima de Bertioga:

1.1. Vanuzia Teixeira de Souza Batista – titular;
e (NR)
1.2."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2021. (PA n. 797/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.581, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Delega competência à servidora pública que menciona, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica delegada à Chefe da Divisão de Controle de Frotas, Sra. **PRISCILA SANTOS BERNARDO**, Registro Funcional n. 2603, (qualificada em seu prontuário), a competência de decidir e assinar os documentos relacionados aos veículos oficiais, locados ou de patrimônio próprio nas seguintes ocorrências:

I – notificações de autuações por infrações de trânsito;

II – identificação e remessa de defesa das autuações de trânsito junto aos órgãos DER, DERSA, DSV, CET, bem como os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.863/2017.

Bertioga, 04 de janeiro de 2021. (PA n. 3629/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.582, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|------|------------------------|---------------------|---------|-----|-------|---------------|
|------|------------------------|---------------------|---------|-----|-------|---------------|



| | | | | | | |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|----------------|---|
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 598 | R\$ 720.000,00 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEITOS DE UTI PARA REALIZAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 |
| TOTAL | | | | | R\$ 720.000,00 | |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|-------|------------------------|---------------------|---------|-----|----------------|---|
| | | | | | R\$ 720.000,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO FNS CORONAVÍRUS - COVID 19 BB 19.758-0 |
| TOTAL | | | | | R\$ 720.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

Fica **PRORROGADA**, desde o dia 19 de dezembro de 2019, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2688, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

REDUZ, a partir de 11 de janeiro de 2021, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2723, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

CONVALIDA, desde 1º de janeiro de 2020, a cessão da servidora **LUCINÉIA ALVES DA SILVA**, Enfermeira, Registro Funcional n. 2088, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Munick Luguetti de Meneses, Enfermeira, Prontuário n. 26.048-9, até o dia 31 de dezembro

de 2020.

PORTARIA N. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nomeado através da Portaria n. 02/2017.

PORTARIA N. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCELO COSTA GANDARES**, Escriturário, Registro Funcional n. 425, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado através da Portaria n. 38/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/2018).

PORTARIA N. 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

EXONERA, a partir de 03 de janeiro de 2021, **PONCIANO FAUSTINO**, Registro Funcional n. 5941, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA**, nomeado através da Portaria n. 51/2019.

PORTARIA N. 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

NOMEIA, a partir de 04 de janeiro de 2021, **MARIANA SANTOS SOUSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

EXONERA, a partir de 04 de janeiro de 2021, **MARCELO GODINHO LOURENÇO**, Registro Funcional n. 5642, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, nomeado através da Portaria n. 12/2019.

PORTARIA N. 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -

EXONERA, a partir de 04 de janeiro de 2021, **HEVELIN DE SOUZA MELO**, Registro Funcional n. 6089, do cargo de **CHEFE DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO**, nomeada através da Portaria n. 67/2020.

PORTARIA N. 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 -



CEDE, a partir de 05 de janeiro de 2021, a servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA N. 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, interinamente, a partir de 02 de janeiro de 2021, **NICHOLAJ PSCHETZ**, Contador, Registro Funcional n. 5044, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, devendo o servidor responder pelo **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, sem qualquer acréscimo pecuniário, observadas as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de janeiro de 2021, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - DISPENSA, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor público **DANILO PASTORIZA CRISÓSTOMO DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Registro Funcional n. 4473, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS**, designado através da Portaria n. 526/2019.

PORTARIA N. 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2479, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, nomeada através da Portaria n. 76/2018 (convalidada pela Portaria n. 432/2018).

PORTARIA N. 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 04 de janeiro de 2021, **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, (qualificada em seu prontuário), para

o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2021, a cessão da servidora **PATRÍCIA CORDEIRO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2662, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA N. 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - CONCEDE, a partir de 11 de janeiro de 2021, ao servidor **MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1837, retribuição pecuniária pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2021, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **PAULO HENRIQUE DE MORAIS**, Registro Funcional n. 1866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - CEDE, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor público municipal **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA N. 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 08 de janeiro de 2021, **LUIZ FERNANDO STEFANI**, Registro Funcional n. 5961, do cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SC**, nomeado através da Portaria n. 180/2019.